



12º Relatório Mensal de Atividades

Outubro/2024

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - FUC

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5020914-98.2024.8.21.0001
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5245072-73.2023.8.21.0001
1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE/RS
JUIZ: DR. GILBERTO SCHAFER

Sumário

- 01** Considerações iniciais
- 02** Cronograma Processual
- 03** Eventos Relevantes
- 04** Sessões de Mediação na Justiça do Trabalho
- 05** Transições de Alvorada/RS e Cachoeirinha/RS
- 06** Mediações em Viamão/RS
- 07** Eventos do Mês
- 08** Informações sobre a Recuperanda
- 09** Estrutura do Passivo
- 10** Análise Econômico-Financeira - (Matriz e Filiais - Consolidado)
- 11** Análise Econômico-Financeira – Brasília/DF
- 12** Pontos de Atenção
- 13** Plano de Recuperação Judicial
- 14** Considerações Finais
- 15** Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de Relatórios Mensais de Atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA (FUC)**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **outubro/2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por estas Equipes Técnicas.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede e às filiais da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS.

01. Considerações Iniciais

Documentação Mensal

O presente relatório não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

Com relação à **apresentação dos documentos mensais** (art. 52, inc. IV, da Lei nº 11.101/2005), até o momento de finalização deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), o **status no que diz respeito à documentação solicitada pela Administração Judicial apresentava-se da seguinte forma:**

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA (Alvorada, Cachoeirinha, Porto Alegre (Matriz), Santa Maria , Viamão e Brasília)		
Documentos	Período	Status
Balancete contábil analítico assinado (pdf e excel)	Out/24	✓
Livro Razão	Out/24	✓
Controle dos Adiantamentos	Out/24	✓
Fluxo de caixa (realizado) - Método Indireto	Out/24	✓
Extratos Bancários	Out/24	✓
Relatório do Ativo Imobilizado e dos Estoques	Out/24	✓
Planilha de tributos atualizada (conforme modelo da página 25 deste relatório)	Out/24	✓
Extrato do e-CAC (RFB) – por filial	Out/24	✗
Folhas de pagamento e comprovantes de pagamento dos funcionários	Out/24	✓
Relatório gerencial de funcionários, com a discriminação dos cargos e regime de contratação	Out/24	✗
Relatório com a discriminação dos procedimentos realizados, consultas médicas e transplantes	Out/24	✓
Relatório com o número de atendimentos SUS realizados	Out/24	✓
Relatório individualizado referente aos médicos contratados e prestadores de serviço	Out/24	✓
Relatório com o número de atendimentos realizados por convênio	Out/24	✓

02. Cronograma Processual

Fundação Universitária de Cardiologia - FUC






* A decisão que homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial encontra-se suspensa pela atribuição de efeito suspensivo concedido no agravo de instrumento de número 5271523-56.2024.8.21.7000.

03. Eventos Relevantes

Atendimentos aos credores e interessados

No período analisado, a Administração Judicial realizou intensa fiscalização nas atividades da Recuperanda e manteve contato direto com os credores, com a finalidade de melhor cumprir seu papel de auxiliar do Juízo.

Consoante apresentado no processo recuperacional, a Administração Judicial disponibilizou canais de contato aos credores e interessados, por meio do site exclusivo, e-mail específico, telefone e *WhatsApp*, conforme quadro abaixo:

 www.rjinstitutodecardiologia.com.br
 aj@rjinstitutodecardiologia.com.br
 0800 191 2460 (fone e whats)

Desde o aceite do encargo, manifestado em 29 de novembro de 2023 (Evento 100), a Administração Judicial realiza atendimentos diários pelos canais acima, chegando-se aos seguintes números totais:

CANAL DE CONTATO	NÚMERO DE ATENDIMENTOS
E-MAIL	881
TELEFONE	90
WHATSAPP	403

Assevera-se que no “número de atendimentos” não foram consideradas as mensagens e ligações realizadas mais de uma vez pelo mesmo credor. Estão consideradas na tabela acima somente o número de credores que encaminharam mensagens – seja por e-mail seja por *WhatsApp* – ou efetuaram ligações.

Outrossim, cabe destacar que a maior parte dos atendimentos foram realizados para sanar dúvidas de credores trabalhistas, os quais representam mais de 70% dos créditos (contados por cabeça).

Ainda, durante o período de fiscalização, aconteceram eventos relevantes relacionados à recuperação judicial, merecendo destaque: i) as sessões de mediação na Justiça do Trabalho; ii) as sessões de mediação no Ministério Público; iii) a intervenção no ICTDF pelo Governo do Distrito Federal e; iv) as reuniões realizadas com a Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, para trazer maior transparência ao feito, a seguir serão brevemente relatados alguns eventos relevantes ocorridos no período de fiscalização.

04. Sessões de Mediação na Justiça do Trabalho

Instituto de Cardiologia – quitação de salários atrasados e verbas rescisórias

Anteriormente ao pedido de Recuperação Judicial, a Fundação Universitária de Cardiologia havia despedido 223 funcionários. Todavia, no dia 27 de novembro de 2023, por decisão da Juíza da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Dra. Ana Paula Keppeler Fraga, foi determinada, liminarmente, a reintegração dos empregados. Após, foi requerida audiência de mediação entre os representantes dos trabalhadores (Sindicatos) e do Instituto de Cardiologia, a fim de buscar uma conciliação sobre a questão.

Em 07/12/2023, às 17h, ocorreu, de forma presencial, a sessão de Mediação no prédio do TRT-RS, conforme ata acostada ao processo recuperacional junto ao Evento 185 – ATA2, a qual foi conduzida pelo presidente da Seção de Dissídios Coletivos, Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, e acompanhada pela Administração Judicial. Na oportunidade, estavam presentes os representantes do(a): (i) Ministério Público do Trabalho; (ii) Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Casas de Saúde do RS - SINDISAÚDE; (iii) Sindicato dos Enfermeiros no Estado do Rio Grande do Sul - SERGS; (iv) Fundação Universitária de Cardiologia; (v) COREN/RS; e (vi) Secretaria da Saúde do Município de Porto Alegre.

Após a realização de inúmeros debates entre as requerentes – SINDISAÚDE e SERGS – e a requerida – Fundação Universitária de Cardiologia –, foram encaminhadas diversas proposições, sendo adiada, em consenso, a sessão para momento posterior.

Em 20/12/2023, foi dada continuidade à sessão. Estavam presentes na reunião: Juíza Auxiliar da Vice-Presidência, Luciana Carangi Xavier; Procuradora Regional do Trabalho, Márcia Bacher Medeiros, como representante do Ministério Público do Trabalho; representantes do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Casas de Saúde do RS - Sindisaúde-RS; representantes do Sindicato dos Enfermeiros no RS – Sergy; Sindicato

dos Técnicos, Tecnólogos e Auxiliares em Radiologia Médica do RS - Sintargs; representantes da Fundação Universitária de Cardiologia; e a Administração Judicial.

Realizada a negociação entre as partes na sessão, ficaram definidos prazos para pagamentos dos salários atrasados, verbas rescisórias e 13º salário, da seguinte forma:

- Pagamento da primeira parcela do 13º salário até 22/12/2023 e o saldo de salários e a segunda parcela do 13º salário até 29/12/2023;
- Fixada a data base para rescisão dos contratos de trabalho como sendo 07/12/2023;
- Pagamento das parcelas rescisórias de todos os empregados envolvidos na mediação de forma parcelada, iniciando a primeira em 15/01/2024, e com vencimento no dia 15 dos meses subsequentes, sendo:
 - i. 2 (duas) parcelas no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
 - ii. 3 (três) parcelas no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
 - iii. 7 (sete) parcelas no valor de R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais);
 - iv. uma 13ª parcela - “balão” - no valor do saldo remanescente atualizado até a data do pagamento das rescisões.

Os valores da multa do artigo 477 da CLT, a indenização de 40% sobre o FGTS integral do período contratual dos trabalhadores e a indenização compensatória a título de dano moral coletivo, estão incluídos nos cálculos das verbas rescisórias acima.

04. Sessões de Mediação na Justiça do Trabalho

Instituto de Cardiologia – quitação de salários atrasados e verbas rescisórias

Ficou estabelecida, ainda, a correção mensal dos valores pela taxa SELIC, bem como cláusula penal de 20% sobre cada parcela em atraso, não ocorrendo o vencimento antecipado em caso de mora.

Além das questões expostas anteriormente, ficou pactuado na sessão que:

- 1) Não haverá abatimento de eventuais valores devidos em razão de financiamento realizado pelos trabalhadores junto aos bancos e demais instituições;
- 2) A quitação, pelos trabalhadores, ficará restrita aos valores efetivamente percebidos, sem prejuízo do ajuizamento de eventual ação individual postulando diferenças das verbas do presente acordo ou outros direitos que porventura sejam devidos;
- 3) Os pagamentos ora acordados serão realizados proporcionalmente ao salário de cada trabalhador, mediante depósito direto nas contas bancárias dos trabalhadores, já indicadas pelos sindicatos requerentes;
- 4) A entrega das guias para o encaminhamento do seguro desemprego e saque do FGTS dos trabalhadores será realizada junto ao RH da Fundação requerida;
- 5) O Instituto de Cardiologia entregará os Perfis Profissiográficos Previdenciários (PPPs) e marcará os exames demissionais em data a ser ajustada diretamente com os sindicatos requerentes;

6) Os repasses da 2ª parcela do piso salarial da Enfermagem foram realizados em 14/12/2023; a 3ª parcela ainda não foi repassada à Fundação pela União;

7) Os trabalhadores que não concordarem com o presente ajuste podem informar, no prazo de 15 dias, nos autos da Ação Coletiva 0021054-17.2023.5.04.0022, o seu interesse na exclusão do presente acordo.

Foi realizada consulta online aos trabalhadores, sendo aprovado o acordo por maioria, nos termos expostos acima.

Por fim, a Administração Judicial informa que foram disponibilizados, pelos representantes da Recuperanda, 1.889 comprovantes de pagamento. A seguir, apresentam-se informações acerca dos comprovantes analisados:

SINDICATO	VALORES PAGOS	Nº DE FUNCIONÁRIOS PAGOS
SIMERS	R\$ 831.550,30	9
SINDISAÚDE	R\$ 4.323.643,98	1880
TOTAL	R\$ 5.155.194,28	1889

05. Transições de Alvorada/RS e Cachoeirinha/RS

Troca da gestão dos hospitais de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul

Noticiou-se, no Evento 276 – OFIC2, por meio do Ofício do Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul de nº 1007/2023, que (i) o Hospital Alvorada, (ii) o Hospital Padre Jeremias e (iii) o Hospital Regional de Santa Maria são apenas geridos pela Fundação Universitária de Cardiologia, sendo de propriedade do Estado, repassados à Recuperanda mediante convênios e/ou contratos (não sendo possível, portanto, em caso de frustração da presente recuperação, a alienação dos imóveis dos estabelecimentos hospitalares para pagamento dos credores).

Ato contínuo, a Secretaria do Estado do Rio Grande do Sul comunicou a intenção de providenciar, o mais breve possível, a troca de gestão das instituições hospitalares administradas atualmente pela Fundação Universitária de Cardiologia, em especial no Hospital Alvorada e no Hospital Padre Jeremias; indicou, em consequência, que pretende encaminhar a rescisão dos respectivos ajustes entabulados com a “FUC” para a gestão dos hospitais, inexistindo, inclusive, oposição da Recuperanda quanto à questão. A rescisão dos contratos, ainda, seria efetivada da forma menos traumática possível, com amplo diálogo com a Recuperanda e com os Administradores Judiciais nomeados (e, nesta orientação, referiu a reunião realizada com os Administradores Judiciais nas dependências da Secretaria da Saúde na data de 21/12/2023).

No Evento 283, a Administração Judicial manifestou ciência do Ofício do Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul de nº 1007/2023, indicando que está diligenciando de forma administrativa, junto à Fundação Universitária de Cardiologia, quanto à questão, ratificando as informações prestadas no ofício de que, na data do dia 21/12/2023, a AJ reuniu-se com a Secretaria da Saúde do RS, que demonstrou a intenção de rescisão dos contratos/convênios que possuem com a Recuperanda no Hospital Alvorada e no Hospital Padre Jeremias.

Em 07/02/2024, às 15h, a Administração Judicial participou de nova reunião presencial na Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, oportunidade em que foi informado pela Secretária de Saúde sobre a homologação da dispensa de licitação para a contratação de nova gestão para os Hospitais de Alvorada e Cachoeirinha (Hospital Padre Jeremias).

Após, em 15/03/2024, o Sindicato Médico do Rio Grande do Sul - SIMERS, ajuizou pedido de mediação (nº 0022418-56.2024.5.04.0000) para tratar acerca das transições e rescisões dos hospitais de Alvorada e Cachoeirinha.

Em 26/03/2024, por sua vez, foi convocada e realizada a sessão de mediação, ficando estabelecido entre as partes que:

- “Gestionar junto ao Estado do RS acerca da possibilidade de suspender temporariamente, enquanto perdurar a Mesa da Mediação, as contratações emergenciais para a gestão dos hospitais de Alvorada e Cachoeirinha;
- Em caso de resposta negativa, a indicação, pelo Estado, de forma transparente, das datas das transições e da possibilidade de pagamento das parcelas rescisórias pelo Estado;
- O Estado do RS pede prazo para se manifestar até amanhã (dia 27/03/2024) acerca da possibilidade de atender o pedido de suspensão dos contratos emergenciais;
- Havendo a suspensão das contratações emergenciais, os Sindicatos se comprometem a analisar a possibilidade de adiar o início de eventual greve;

05. Transições de Alvorada/RS e Cachoeirinha/RS

Troca da gestão dos hospitais de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul

- O Estado se compromete a orientar as empresas em vias de contratação para a gestão dos hospitais de Alvorada e Cachoeirinha a não praticar atos de assédio aos trabalhadores.”

Contudo, na data de 27/03/2024, o Estado do Rio Grande do Sul comunicou que não suspenderia as transições.

Assim, a Administração Judicial acompanhou presencialmente a transição do Hospital de Alvorada, na data de 01/04/2024, oportunidade em que a Recuperanda não mais estava na gestão do Hospital; a Instituição João Paulo II assumiu a gestão desta unidade, conforme chamamento público realizado pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Na data de 08/04/2024, conforme previsto, houve a transição do Hospital de Cachoeirinha. A Administração Judicial acompanhou a transição *in loco*, a qual ocorreu de forma pacífica.

Destaca-se que, desde então, as gestões dos Hospitais de Alvorada e Cachoeirinha não estão mais sob a responsabilidade da FUC e, portanto, a Administração Judicial não manterá a fiscalização nas operações.

No dia 19/06/2024, ocorreu mediação na Justiça do Trabalho, todavia, ainda não houve acordo sobre as rescisões trabalhistas de Alvorada e Cachoeirinha. No ato, a FUC se comprometeu a apurar o valor remanescente das rescisões de Viamão para que seja destinado eventual saldo, do valor recebido pela venda do imóvel, para o pagamento das rescisões de Alvorada. Serão designadas novas datas para a continuidade das tratativas.

A continuidade da mediação ocorreu no dia 12/07/2024, na qual apenas houve atualização de informações sobre o recebimento dos valores da venda do imóvel de Viamão/RS e em relação à destinação do saldo para o pagamento das rescisões de Alvorada/RS. Restou designada nova mediação para o dia 29/08/2024, a fim de evoluir e, se possível, concluir o acordo em relação à destinação do saldo remanescente.

Na mediação do dia 29/08/2024 foi apresentada proposta para pagamento dos credores de Alvorada e Cachoeirinha, no valor de aproximadamente R\$ 35 Milhões – pois já pagaram R\$ 2.000.050,00 do valor remanescente de Viamão para os credores trabalhistas de Alvorada –.

Na sessão anterior, havia sido proposto o pagamento de 120 meses aos credores dos dois hospitais, a qual foi rechaçada. Assim, na mediação de 29/08/2024 foi proposto o pagamento em 72 meses, que pagaria cerca de 67% a 70% do passivo de R\$ 35 milhões, e o restante em parcela única (parcela 73). Referida proposta será levada pelos Sindicatos às assembleias para deliberação. Foi remarcada a nova sessão para 16/09/2024 às 14h. Em tal sessão, o Sindicato sugeriu que o pagamento de 80% do valor fosse pago durante 60 meses (parcelas mensais), além da parcela de nº 61 em pagamento único, representando 20% restante das rescisões.

A FUC solicitou prazo para levar à diretoria para tomada de decisão, ficando agendada nova sessão para o dia 14/10/2024. Nesta ocasião, as partes deliberaram sobre a possibilidade de composição de um acordo para o adimplemento das rescisões trabalhistas de ambas as unidades, o qual será minutado e apresentado na sessão reagendada para o dia 04/11/2024.

05. Transições de Alvorada/RS e Cachoeirinha/RS

Troca da gestão dos hospitais de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul

Após a conclusão da mediação, realizada no dia 04/11/2024, ficou estabelecido que os termos do acordo pactuado serão submetidos à deliberação em assembleia pelas categorias envolvidas. A efetividade do cumprimento do acordo está condicionada à aprovação de cada categoria em suas respectivas assembleias, que serão marcadas oportunamente.

É importante ressaltar que o acordo abrange um total de 737 trabalhadores. Para que o acordo surta efeito, foi estabelecida uma cláusula de adesão mínima de 500 trabalhadores. Caso esse número mínimo fosse atingido, os termos do acordo seriam aplicados aos trabalhadores que aderirem, mesmo que não se alcance a totalidade dos 737 envolvidos.

Entretanto, o total das adesões não alcançou o número previsto, totalizando 263 empregados.

Após debates, na mediação realizada em 12/12/2024, as partes acordaram que:

1. a primeira parcela corresponderá ao valor de R\$263.000,00;
2. a segunda até a décima segunda primeiras parcelas corresponderão ao valor de R\$ 131.500,00, representando valor mensal de R\$500,00 aos credores;
3. as demais parcelas corresponderão ao fluxo disponibilizado aos demais Procuradores, e que será trazido de forma detalhada pela Fundação.

Após novos debates, levando em conta que não há prejuízo aos aderentes em relação à proposta anterior, as partes ajustam a redação das seguintes cláusulas que passarão a vigorar para os 263 trabalhadores que

aderiram ao acordo proposto na presente mediação:

1- A Fundação Universitária de Cardiologia irá realizar o pagamento dos saldos das verbas rescisórias dos trabalhadores despedidos dos hospitais de Alvorada e Cachoeirinha, no total de R\$ 16.383.885,15 (dezesesseis milhões trezentos e oitenta e três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), em 61 (SESSENTA E UMA) PARCELAS MENSAS, a primeira vencendo no dia 31 de janeiro de 2025 e as demais no último dia útil de cada mês subsequente, a contar de fevereiro de 2025, conforme tabela de pagamento;

2- Os valores acordados envolvem as verbas rescisórias, conforme apuração da Fundação, incluindo nestes o FGTS incidente sobre as parcelas rescisórias, a multa de 40% do FGTS, a multa do artigo 477 da CLT e as multas adicionais previstas nas respectivas normas coletivas cabíveis (para trabalhadores com 45 anos de idade e mais de 5 anos de contrato de trabalho), sem prejuízo de postulação de diferenças em processos individuais.

As demais disposições do acordo constam na ata em anexo ao presente RMA.

Dessa forma, o processo de mediação foi concluído com êxito, resultando em um acordo que busca equilibrar os interesses dos trabalhadores e a situação financeira da Fundação Universitária de Cardiologia. Este desfecho representa um passo significativo no processo de recuperação judicial da Fundação, potencialmente reduzindo o passivo trabalhista e contribuindo para a sua reestruturação financeira.

06. Mediações em Viamão/RS

Hospital pertencente à Recuperanda com déficit mensal impactando a operação

Além das mediações ocorridas no âmbito do TRT4, já informadas, a Administração Judicial tem acompanhado sessões de mediação, relacionadas ao Hospital de Viamão, realizadas no Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição - Mediar MPRS.

Em primeira data, 20/03/2024, no Foro Central de Porto Alegre, com a presença do Poder Judiciário – representado pelo Magistrado Gilberto Schäfer –, Ministério Público, representantes da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e dos Municípios de Viamão e Porto Alegre, debateu-se sobre a realidade e o impacto decorrente da tramitação da Recuperação Judicial da FUC.

Posteriormente, na data de 27/03/2024, no Núcleo Mediar, ocorreu a mediação, desta vez com a participação dos representantes da recuperanda, para tratar sobre a insuficiência econômica mensal da FUC para alcançar suas obrigações contratuais, a potencial substituição da gestão do Hospital de Viamão, bem como a situação dos funcionários que laboram na unidade.

Ao término da sessão, os entes Municipal e Estadual se comprometeram em apresentar alguma sugestão para viabilizar a manutenção das atividades pela FUC no Hospital de Viamão, sendo aprazada a data de 02/04/2024 para continuidade da mediação.

Em 02/04/2024, de imediato, a Secretaria de Saúde do Estado apresentou alguns valores que poderão ser repassados à FUC para alcançar o déficit mensal (valores devidos e que ainda não haviam sido direcionados) e o Prefeito do Município de Viamão apresentou proposta à FUC para viabilizar a manutenção dos serviços.

Encerrada a mediação, ficou estabelecida a data de 09/04/2024 para prosseguimento da sessão.

Em continuidade, foram realizadas mediações em 09/04/2024 e, posteriormente, em 17/04/2024, momento em que as partes definiram como solução a compra do Imóvel que sedia o Hospital, pelo Município de Viamão, com a posterior transição de gestão, fato que foi apresentado pela Recuperanda no Evento 420 dos autos principais.

No Evento 440 dos autos, este Juízo autorizou a alienação do imóvel matriculado sob o nº 61.319 dos Serviços de Registros de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão/RS, nos termos pleiteados pela Recuperanda.

Diante disso, foi designada nova mediação para o dia 25/04/2024, para dar continuidade no processo de compra e iniciar as tratativas sobre a transição. Na oportunidade, foi destacado pelo Município de Viamão que aguardava-se o Barrisul – instituição financeira que responsável pelo empréstimo que seria utilizado para compra – estava aguardando autorização da Secretaria do Tesouro Nacional, para viabilizar a liberação do recurso, razão pela qual aprazou-se nova sessão de mediação para o dia 07/04/2024.

A Administração Judicial foi informada que, em 02/04/2024, foi publicado, na imprensa local, o Extrato de Publicação da Inexigibilidade nº 106/2024, que trata sobre a aquisição do Hospital pela Prefeitura de Viamão.

Em 07/05/2024 foi realizada sessão virtual; todavia, em razão do Estado de Calamidade Pública em que se encontra Porto Alegre, não foi possível a participação de representantes da Secretaria de Saúde, sendo designada nova sessão para 14/05/2024.

06. Mediações em Viamão/RS

Hospital pertencente à Recuperanda com déficit mensal impactando a operação

Na sessão virtual do dia 14/05/2024, a Secretária de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul informou que, diante da necessidade de continuidade dos serviços já prestados, estava previsto um aporte de R\$ 1.800.000,00 no mês de junho, por meio de emendas parlamentares.

Diante desse cenário, a FUC informou que será possível manter os serviços por aproximadamente 35 dias, tempo que poderá coincidir com a conclusão do processo de aquisição e transição para a nova administração, segundo o Prefeito Municipal.

Ainda, em relação à filial de Viamão/RS, foi informado que a transição foi realizada na madrugada do dia 31/07/2024, com início da gestão pelo Município a partir do dia 01/08/2024. A previsão de pagamento das rescisões trabalhistas estava prevista para o final da primeira quinzena de agosto/2024.

No dia 29/08/2024, houve nova sessão de mediação, na qual foi informado acerca do pagamento integral das rescisões trabalhistas da unidade de Viamão/RS. O valor remanescente foi destinado para o pagamento dos credores trabalhistas do Hospital de Alvorada/RS, no montante de R\$ 2.040.000,00.

07. Eventos do Mês

Dezembro/2024

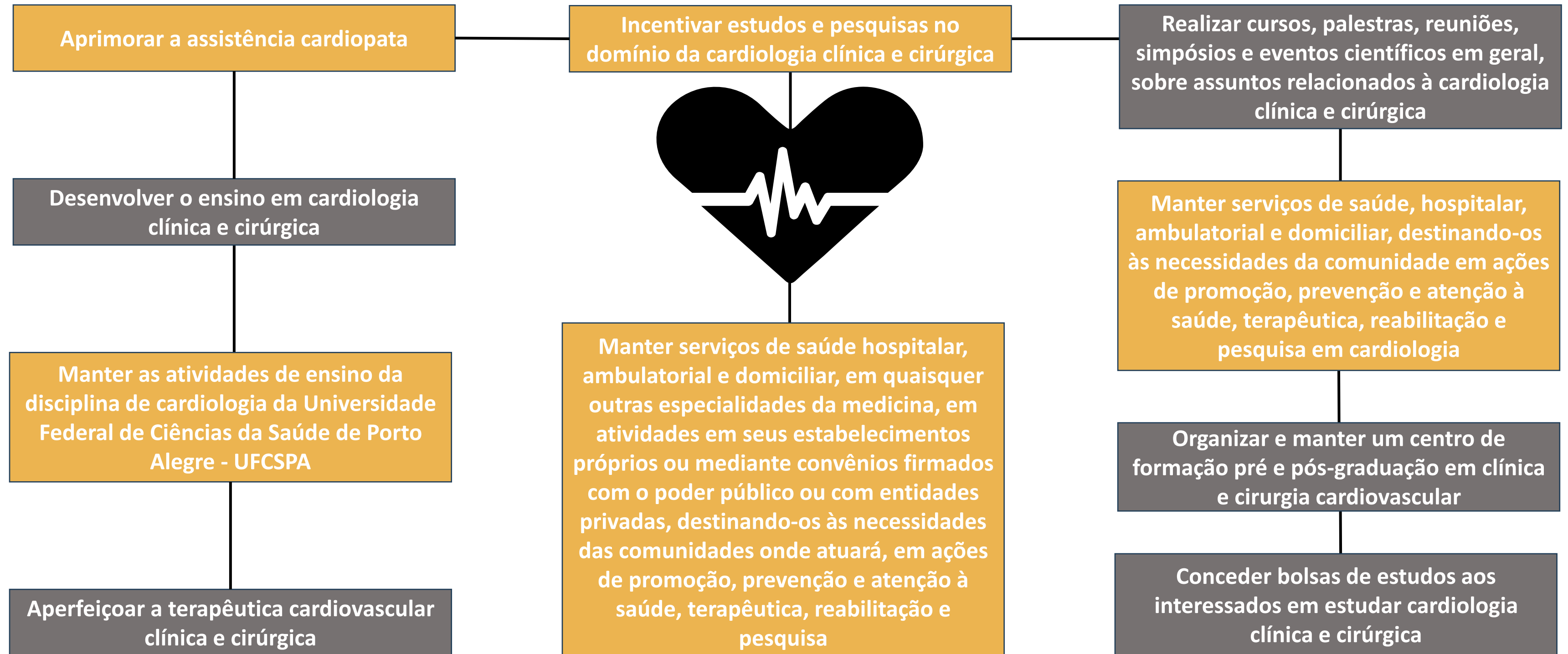
Abaixo, seguem os tópicos das movimentações ocorridas no processo recuperacional no mês de dezembro/2024:

Data do Evento	Objeto	Autos
02/12/2024	Pedido de informação e comprovação acerca da habilitação e pagamento do crédito trabalhista bem como habilitação e cumprimento dos honorários sucumbenciais pela recuperanda, realizado por SANDRA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA.	Evento 980
03/12/2024	O Ministério Público apresentou parecer <i>a)</i> pelo acolhimento dos aclaratórios dos eventos 813, 815 e 824, a fim de ser sanada as omissões alegadas; <i>b)</i> pelo acolhimento dos embargos de declaração da administradora judicial no evento 818, a fim de ser sanada a obscuridade referente à alínea “d” das determinações finais da decisão do evento 741; <i>c)</i> pelo deferimento do postulado nos itens “d” e; <i>d)</i> pelo aguardo do próximo relatório de andamentos processuais a ser elaborado pela administradora judicial.	Evento 982
11/12/2024	Pedido da Recuperanda para que seja autorizada a realização de processo competitivo objetivando a alienação da “UPI Direitos Creditórios”, nos termos dos artigos 60, 60-A e 142 da LRF.	Evento 987
16/12/2024	Decisão do Juízo versando sobre questões pendentes nos autos.	Evento 989
19/12/2024	Petição de SCORE CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA. alegando que as negociações e tratativas relativas à Proposta Aceita e às medidas necessárias para consumação da aquisição do Precatório restam pendentes, nos termos expostos na notificação enviada no dia 13/12/2024 (Doc. 3); permanece vigente a obrigação e dever de observância pela Recuperanda do Período de Exclusividade relativo à alienação do Precatório e as obrigações decorrentes desse prazo, bem como requerendo acesso aos documentos acostados no EVENTO 987.	Evento 1012

08. Informações sobre a Recuperanda

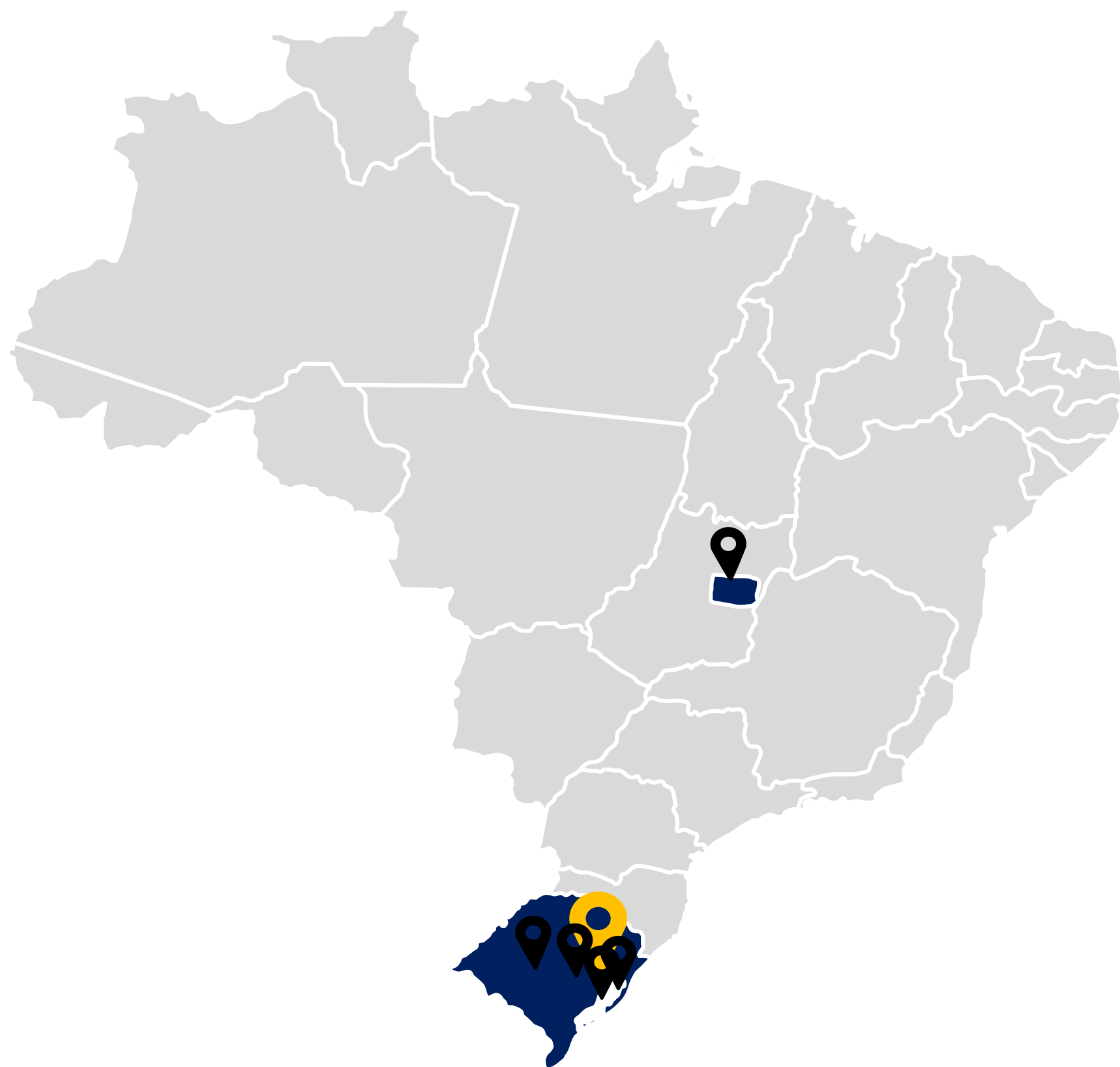
Atividade Operacional

Objetivos e finalidades da Fundação Universitária de Cardiologia (FUC)



08. Informações sobre a Recuperanda

Localização da Matriz e Filiais



Instituto de Cardiologia (Matriz)

Avenida Princesa Isabel, nº 395, Bairro Santana, Porto Alegre/RS. CEP 90.620-001



Hospital Alvorada (antiga filial)

Rua Jaci Zanin, nº 170, Bairro Maringá, Alvorada/RS. CEP 94.814-300



Hospital Padre Jeremias (antiga filial)

Rua Mário Quintana, S/N, Bairro Parque da Matriz, Cachoeirinha/RS. CEP 94.910-030



Hospital Regional de Santa Maria

Rua Florianopolis, nº 1401, Bairro Pinheiro Machado, Santa Maria/RS. CEP 97.030-220



Hospital Viamão

Rua Isabel Bastos, nº 138, Bairro Centro, Viamão/RS. CEP 94.410-250

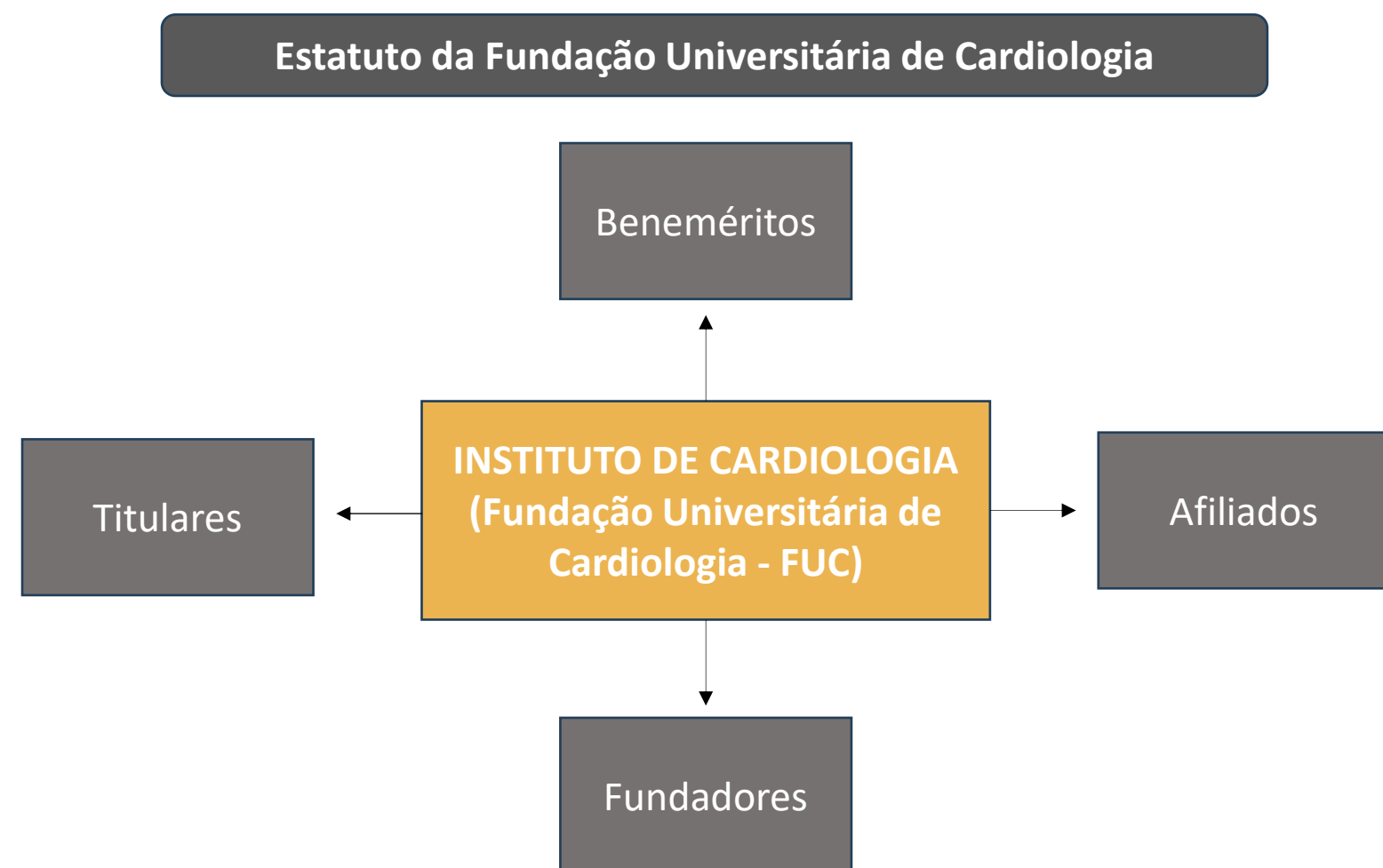


Inst. de Cardiologia e Transplantes do DF

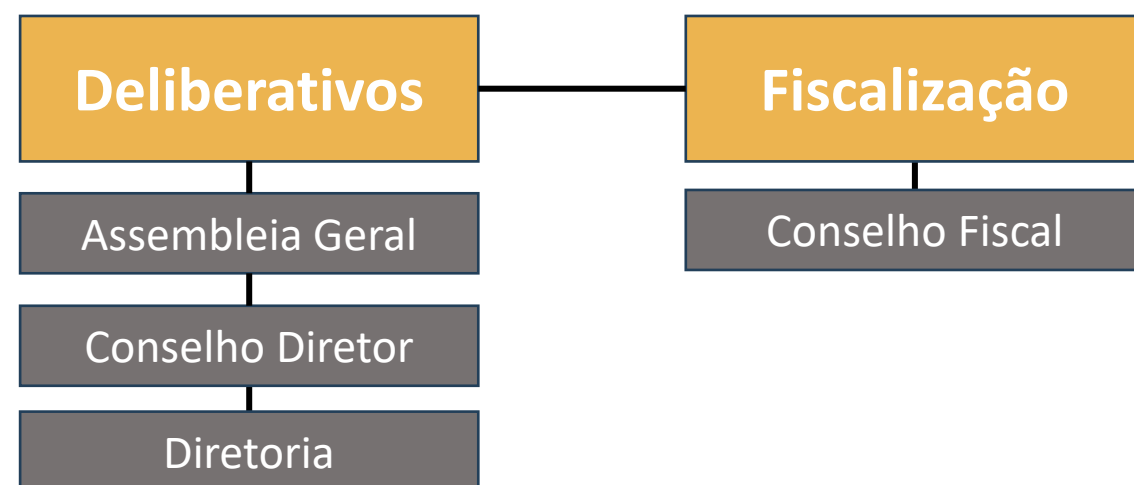
Estrada do Parque – Contorno do Bosque, S/N, Cruzeiro Novo, Brasília/DF. CEP 701310-500

08. Informações sobre a Recuperanda

Estatuto da Fundação Universitária de Cardiologia (FUC)



Órgãos de sua Administração



Direção e Conselho

➤ **Porto Alegre:**

A direção é composta por quatro membros: Dr. Marne de Freitas Gomes (Diretor Presidente), Dr. Gustavo Glotz de Lima (Diretor Secretário), Dr. Jorge Alberto Szimanski Auzani (Diretor Tesoureiro) e o Dr. Oscar Pereira Dutra (Diretor Científico).

Atualmente, o conselho é composto por nove membros: Sra. Silvia Regina V. de Almeida, Dr. Domingos Vitola, Dra. Carmen Silvia Reis Conti, Dr. Henrique Basso Gomes, Dr. Luiz Henrique Nicoloso, Enf. Jaime André Schmitz, Dr. Mário Schavartzman, Dr. Rogério Eduardo G. Sarmiento Leite e Dr. Tiago Luiz Luz Leiria.

➤ **Hospital Viamão:**

Leandro Gomes dos Santos e Dr. Marcelo Fagundes.

➤ **Hospital Alvorada:**

Carlos Alberto Faraco Grossini e Dr. William Javier Castillo Zabaleta.

➤ **Hospital Padre Jeremias:**

Angélica Konrad e Dra. Maria José Alexandre de Carvalho Pinheiro.

➤ **Hospital Regional de Santa Maria:**

Geison Rosa Farias e Dr. Vinicius Matos Menegola.

➤ **Instituto de Cardiologia de Transplantes do Distrito Federal:**

Dr. Rogério Dalfollo Pires, General Gislei Moraes de Oliveira e Dr. André Luis Conde Watanabe.

08. Informações sobre a Recuperanda

Breve Histórico

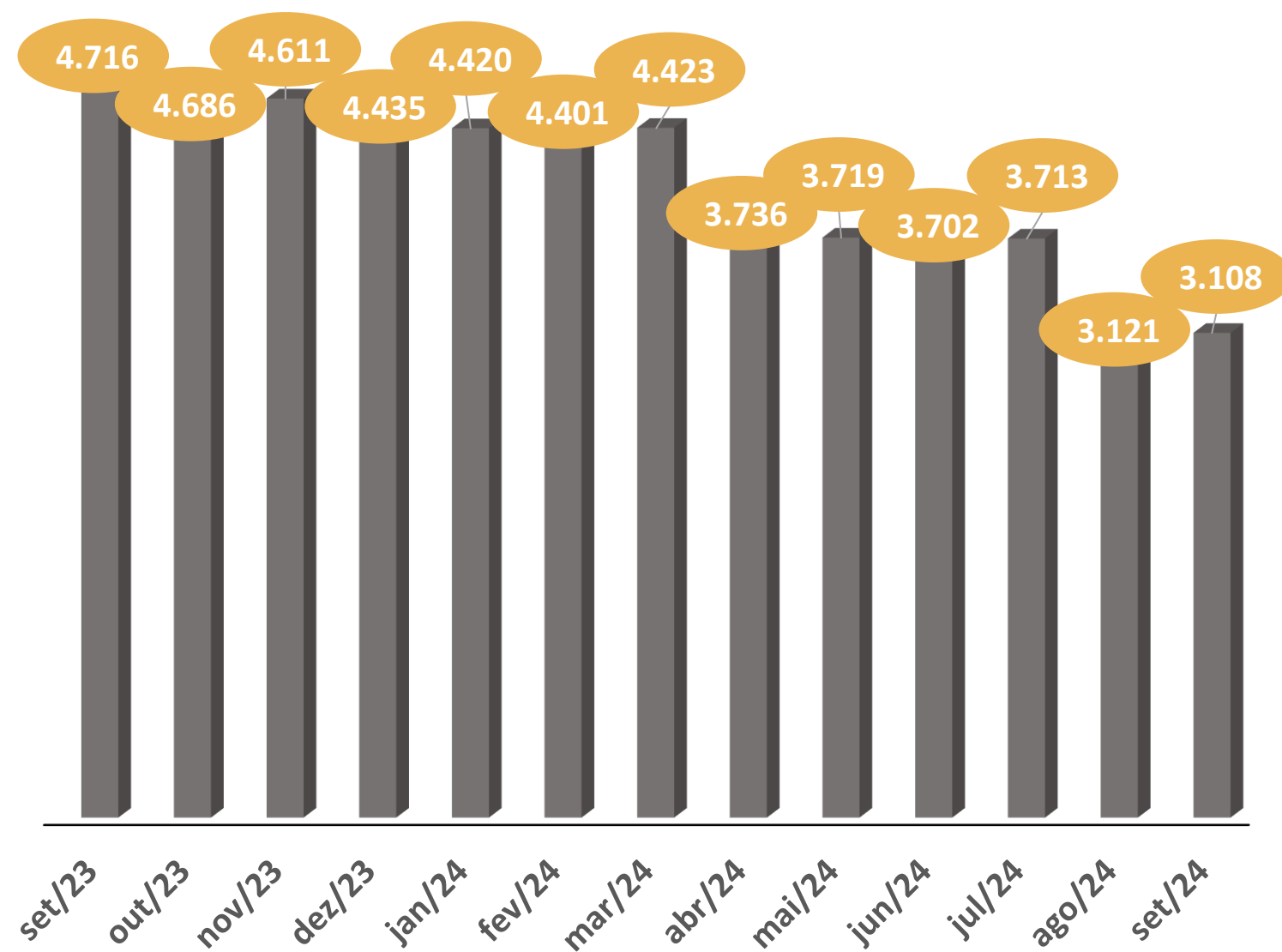


08. Informações sobre a Recuperanda

Quadro Funcional

Abaixo, apresenta-se as informações pertinentes ao quadro funcional da Recuperanda no que tange ao período compreendido entre setembro/2023 e setembro/2024.

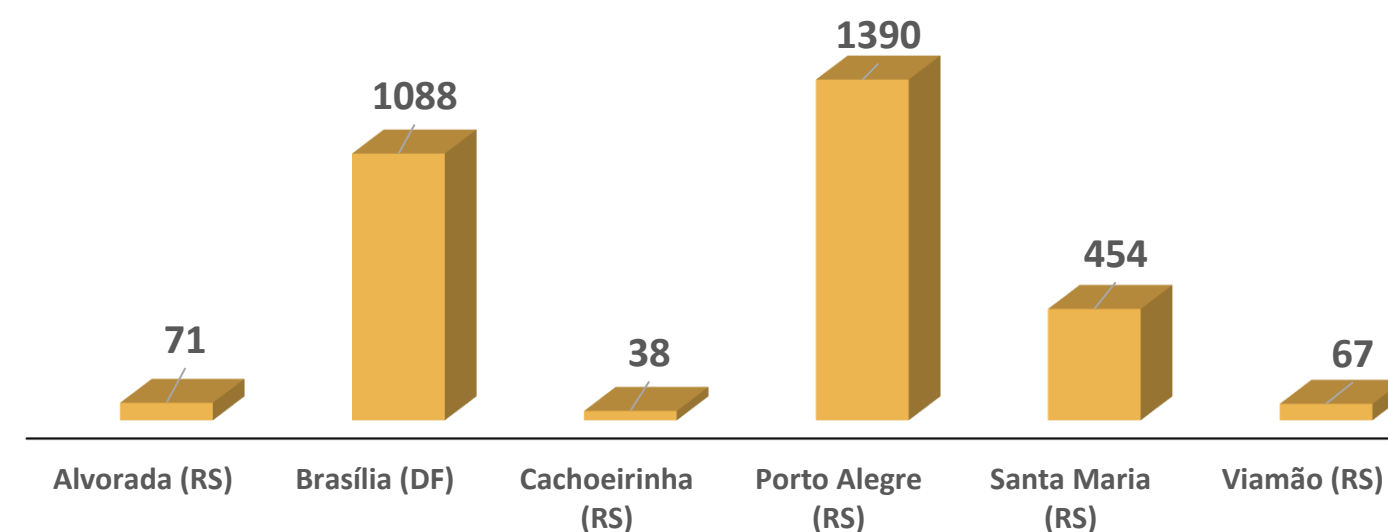
Até o momento de elaboração deste relatório, **ressalta-se que o relatório gerencial de funcionários correspondente ao mês de outubro/2024 não havia sido disponibilizado à Administração Judicial**, motivo que justifica a ausência de informação no gráfico abaixo.



Localização	Nº de Colaboradores	Nº de Médicos	% de médicos (perante o total)
Alvorada (RS)	71	9	13%
Brasília (DF)	1088	38	3%
Cachoeirinha (RS)	38	5	13%
Porto Alegre (RS)	1390	87	6%
Santa Maria (RS)	454	1	0%
Viamão (RS)	67	3	4%
Total	3108	143	5%

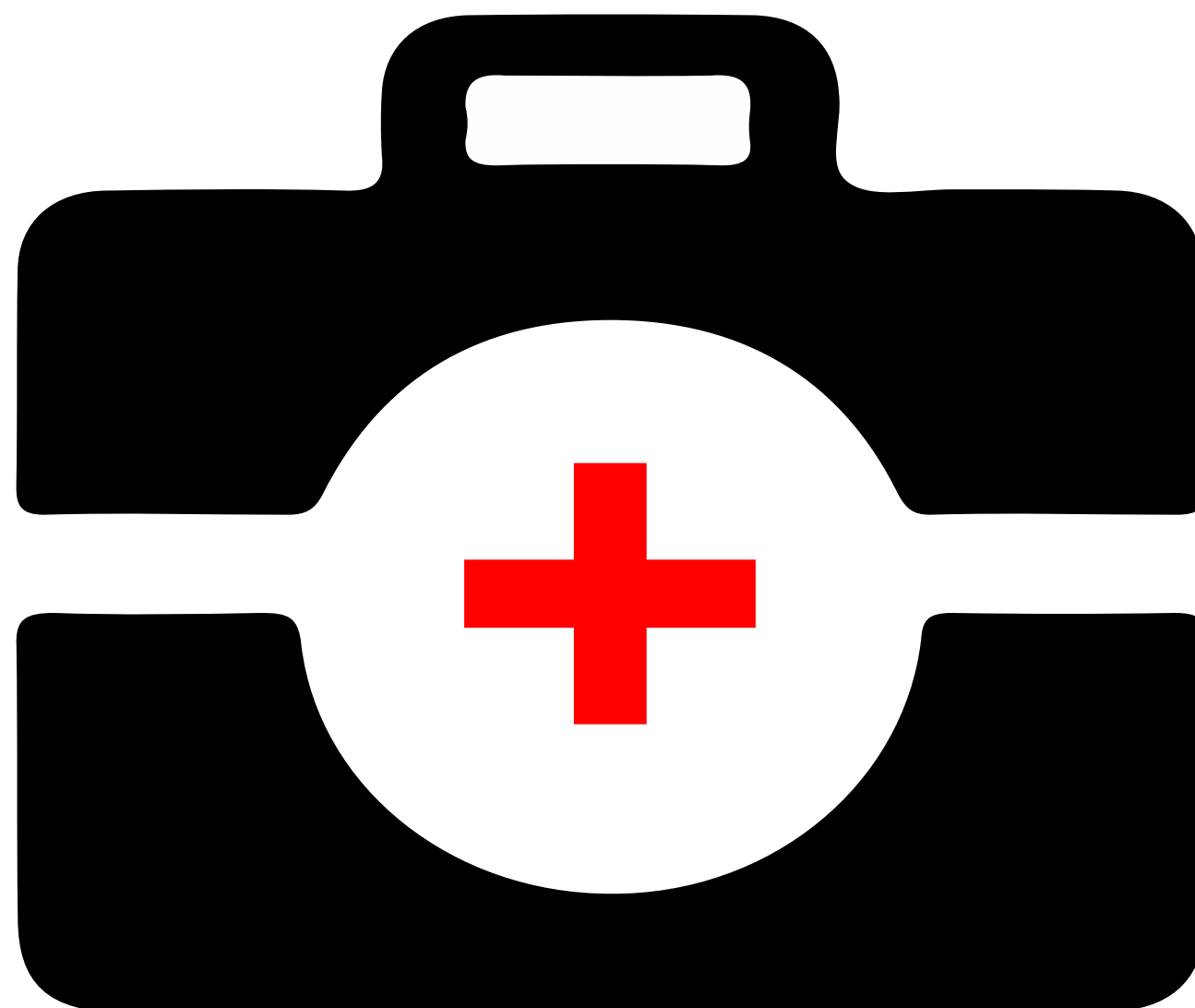
Destaca-se que tanto os dados da tabela acima quanto às informações do gráfico abaixo correspondem ao mês de **setembro/2024**. Na tabela acima, apresenta-se a quantidade de funcionários em cada filial e na matriz. Ainda, é possível observar o número de médicos laborando em cada local, além da representação percentual destes perante o total de empregados.

A tabela acima foi elaborada pela Administração Judicial com base nos relatórios enviados pelos representantes da Devedora. Abaixo, apresenta-se graficamente o quadro funcional do mês de setembro/2024:



08. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações



R\$ 711

Em outubro/2024, a Fundação apresentou **superávit financeiro**, na quantia total de, aproximadamente, R\$ 711 mil reais (mensal).

19%

É possível inferir que, com base nos documentos anexados nos autos processuais, 19% do passivo total corresponde a **dívidas tributárias**.

-5%

Com base nos dados mensais da Matriz e das Filiais, observa-se que o faturamento do mês de outubro/2024 apresentou incremento de 3%, quando comparado ao período imediatamente anterior.

78%

No mês de outubro de 2024, a Fundação prestou mais de **156 mil atendimentos**. Desse total, **78% dos pacientes foram atendidos pelo SUS**.

08. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Considerando **os atendimentos realizados no mês de outubro de 2024**, apresenta-se, abaixo, um resumo das atividades desempenhadas pela matriz e suas filiais (os dados estão apresentados de forma mensal):

Natureza do Serviço	Total Geral	Total SUS	% SUS
Atendimento em ambulatório	16.829	14.134	84%
Emergência e pronto atendimento	1.358	527	39%
Internações	1.518	1.122	74%
Pac/dia	11.507	8.503	74%
Cirurgias	515	364	71%
Transplantes	19	17	89%
Procedimentos Hemodinâmica	1.656	1.305	79%
Laboratório	102.117	96.836	78%
Eco	4.554		
RX	3.213		
Eletrocardiograma	10.088		
Ergometria	1.035		
Outros	2.576		
Partos	2		
Total	156.987	122.810	78%



Diante do exposto, é possível inferir que, durante o décimo mês do exercício social de 2024, a Fundação prestou, ao total, **156.987 atendimentos**, incluindo ambulatório, emergência, cirurgias, partos e serviços de apoio ao diagnóstico e tratamento.

Por fim, ressalta-se que **78% dos pacientes foram atendidos por intermédio do Sistema Único de Saúde (SUS)**.

08. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Títulos Protestados

Na tabela abaixo, apresenta-se a quantidade de **títulos protestados**, a partir das consultas realizadas nos meses de setembro, outubro e dezembro/2024, além de janeiro/2025, no site da <https://www.pesquisaprotesto.com.br/>, por meio do CNPJ da Fundação Universitária de Cardiologia (92.898.550/0001-98).

Ressalta-se que **a quantidade total é bastante expressiva**. Sugere-se que o assunto seja objeto de uma análise mais detalhada por parte dos representantes da Devedora.

Data da consulta	04/10/2024	28/10/2024	05/12/2024	08/01/2025
Estado	Nº de Títulos Protestados			
Distrito Federal	323	321	320	321
Goiás	1	1	1	1
Paraná	0	0	1	0
Rio Grande do Sul	4542	4522	4491	4466
São Paulo	30	30	30	30
Total	4896	4874	4843	4818

Passivo Contingente

Apresenta-se, abaixo, a sintetização do **passivo contingente** das Recuperandas. As informações foram segregadas de acordo com os dados da matriz e das filiais.

Ademais, importante destacar que a tabela foi elaborada em conformidade com o relatório apresentado no EVENTO – ANEXO8 dos autos:

Autor	Local	Nº de Processos	Valor Total de Causa
Hospital Alvorada	Alvorada/RS	122	R\$ 83.939.347,77
Hospital Padre Jeremias	Cachoeirinha/RS	64	R\$ 61.795.827,95
ICTDF	Brasília/DF	40	R\$ 132.894.029,37
Instituto de Cardiologia – Matriz	Porto Alegre/RS	361	R\$ 116.091.930,55
Hospital Regional de Santa Maria	Santa Maria/RS	15	R\$ 1.045.429,87
Hospital Viamão	Viamão/RS	161	R\$ 119.554.734,32
TOTAL		763	R\$ 515.321.299,83

9. Estrutura do Passivo

Passivo Concursal

O Edital do Art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 162.872.594,30**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 32.835.141,30	R\$ 34.708.480,93	4634	78%
Classe III - Quirografários	R\$ 194.120.186,02	R\$ 105.121.404,91	578	10%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 21.126.778,10	R\$ 23.042.708,46	747	13%
TOTAL	R\$ 248.082.105,42	R\$ 162.872.594,30	5.959	100%

Abaixo, apresentam-se **os seis principais credores** arrolados ao procedimento recuperatório, além do valores correspondente à soma dos “demais credores”. Vale mencionar que os seis principais credores, quando somados, perfazem a soma de **R\$ 52.999.742,35**.

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)
Classe III - Quirografários	Hfa Hospital das Forças Armadas	R\$ 26.653.262,93
Classe III - Quirografários	Medtronic Comercial Ltda	R\$ 8.139.460,18
Classe III - Quirografários	Biotronik Comercial Medica Ltda	R\$ 5.493.649,10
Classe III - Quirografários	Companhia estadual de Dist.Energia eletr	R\$ 5.340.987,48
Classe III - Quirografários	Suprisul Suprimentos Médicos Ltda.	R\$ 4.056.995,67
Classe III - Quirografários	Ge Healthcare do Brasil Com e Serv Pequ	R\$ 3.315.386,99
-	Demais Credores	R\$ 109.912.609,69
TOTAL		R\$ 162.912.352,04

9. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Os créditos extraconcursais geralmente enquadram-se como (i) passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing). Com base nas informações dispostas nos autos, **o passivo extraconcursal da Recuperanda corresponde exclusivamente a dívidas tributárias.** Ainda, a Administração Judicial ratificou desta informação junto aos representantes da FUC.

Nessa senda, na petição inicial (EVENTO 1 – PET1), a Recuperanda informou a existência de passivo fiscal na quantia de, aproximadamente, R\$ 65 milhões, a qual estaria contabilizada como “*Obrigações Tributárias*”.

A tabela abaixo foi atualizada em 11/12/2024, conforme informações disponibilizadas, via e-mail, pelos representantes da Devedora. **Atualmente, o passivo fiscal perfaz o montante de R\$ 66.364.935,04.**

UNIDADE	DESCRIÇÃO	COMPETÊNCIA	SITUAÇÃO	VALOR CONTABIL PRINCIPAL
PORTO ALEGRE	INSS	2021,2022	PARCELADO	R\$ 5.715.425,20
	INSS	2016	PENHORA REGULAR E SUFICIENTE	R\$ 403.259,49
	IRRF	2020,2021 e 2022	PARCELADO	R\$ 29.380.402,77
		ago/22 a abr/23	PARCELADO	R\$ 1.260.614,67
		mai/23 a set/24	PARCELADO	R\$ 10.996.101,61
IRPJ	jan/16 a 04/2021	GARANTIA-PENHORA	R\$ 18.436.829,39	
DISTRITO FEDERAL	DIV ATIVA CLT	2021	PARCELADO	R\$ 172.301,91
TOTAL				R\$ 66.364.935,04

9. Estrutura do Passivo

Passivo Tributário

Por se tratar de tema chave em um processo recuperatório, a Administração Judicial detalha neste tópico o atual cenário da Devedora no que diz respeito às **Obrigações Tributárias**.

Abaixo, estão apresentados os valores contabilizados nos **balancetes contábeis do mês de outubro/2024**, os quais foram disponibilizados pelos representantes da Recuperanda.

Balancetes de outubro/2024	POA	ALVORADA	BRASILIA	CACHOEIRINHA	SANTA MARIA	VIAMÃO	TOTAL
INSS	R\$ 3.361.304,36	R\$ 17.402,89	R\$ 4.133.912,32	R\$ 154.745,92	R\$ 69.426,33	R\$ 1.632.310,79	R\$ 9.369.102,61
FGTS	R\$ 19.567.929,99	R\$ 10.291.336,21	R\$ 1.934.372,91	R\$ 8.981.906,30	R\$ 149.905,69	R\$ 1.761.927,28	R\$ 42.687.378,38
IRPJ	R\$ 637.467,82	R\$ 64.118,57	R\$ 913.111,51	R\$ 22.350,33	R\$ 41.400,54	R\$ 233.863,38	R\$ 1.912.312,15
IMPOSTO SINDICAL	R\$ 6.654,19	R\$ 189,18	R\$ 250,00	R\$ 14.798,32	R\$ 695,30	R\$ 2.823,30	R\$ 25.410,29
IRPF	R\$ 24.890.478,42	R\$ 6.170.575,30	R\$ 12.658.247,50	R\$ 5.540.062,63	R\$ 281.477,83	R\$ 6.748.019,14	R\$ 56.288.860,82
COFINS	R\$ 1.956.899,50	R\$ 448.695,52	R\$ 2.859.314,65	R\$ 264.573,15	R\$ 96.180,76	R\$ 708.978,71	R\$ 6.334.642,29
ISSQN	R\$ 135.270,45	R\$ 20.338,42	R\$ 63.152,59	R\$ 26.062,58	R\$ 329.156,51	R\$ 128.497,64	R\$ 702.478,19
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 277.346,47						R\$ 277.346,47
TOTAL	R\$ 50.833.351,20	R\$ 17.012.656,09	R\$ 22.562.361,48	R\$ 15.004.499,23	R\$ 968.242,96	R\$ 11.216.420,24	R\$ 117.597.531,20

10. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da **Fundação Universitária de Cardiologia (FUC)**, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes do mês de **outubro/2024**, disponibilizados a estas Equipes Técnicas.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (**www.rjinstitutodecardiologia.com.br**), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF), em página compartilhada em nuvem do Dropbox, **por meio do link do ícone acima;** ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

10. Análise Econômico-Financeira – Matriz e Filiais

Alvorada, Cachoeirinha, Brasília, Porto Alegre (Matriz), Santa Maria e Viamão – informações consolidadas dos balancetes mensais

11. Análise Econômico-Financeira

Balancetes Mensais Consolidados - Ativo

Inicialmente, é relevante destacar que os dados contábeis, apresentados graficamente, foram disponibilizados, via e-mail, pelos representantes da Recuperanda. Abaixo, **os saldos consolidados são o produto da agregação dos balancetes mensais da Matriz e das Filiais.**

	ago/24	set/24	AH% ¹	out/24	AH% ²
Ativo Circulante	273.739.129	270.385.555	-1%	280.954.913	4%
Caixa e Equivalentes de Caixa	39.998.764	34.584.680	-14%	40.950.811	18%
Clientes	93.939.814	100.762.383	7%	101.344.592	1%
Créditos Diversos	27.022.301	18.743.919	-31%	18.375.942	-2%
Adiantamentos	85.784.554	88.737.470	3%	93.071.352	5%
Depósitos Judiciais	70.501	70.501	0%	70.501	0%
Cartão de Crédito	798.734	340.290	-57%	370.286	9%
Estoques	25.234.297	26.198.063	4%	25.672.472	-2%
Cheques a Receber	10.800	10.800	0%	10.800	0%
Serviços Terceirizados	120.824	126.273	5%	314.524	149%
Outros Créditos	367.216	360.269	-2%	357.623	-1%
Débitos de Funcionários	391.322	450.908	15%	416.010	-8%
Ativo Não Circulante	240.747.474	242.045.357	1%	241.678.920	0%
Créditos a Longo Prazo	2.415.382	2.425.850	0%	1.174.631	-52%
Imobilizado	235.917.613	237.205.028	1%	238.089.809	0%
Investimentos	2.414.480	2.414.480	0%	2.414.480	0%
Total do Ativo	514.486.603	512.430.912	0%	522.633.833	2%

AH%¹: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre setembro e agosto/2024;

AH%²: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre outubro e setembro/2024.

Com o propósito de ilustrar a progressão dos saldos patrimoniais da parte em Recuperação Judicial, apresentam-se acima as contas do **Ativo** referentes ao período compreendido entre agosto e outubro/2024. As variações mais significativas, em valores, no Ativo Circulante, foram atribuídas às rubricas de **Caixa e Equivalentes de Caixa, Adiantamentos, e Créditos a Longo Prazo.**

A rubrica **Caixa e Equivalentes de Caixa** registrou aumento de 18%, em outubro/2024, em comparação com o mês de setembro/2024. É importante destacar que tal conta é constituída por caixa, bancos e aplicações de liquidez imediata (91%). Ademais, o saldo de **Clientes**, em outubro/2024, apresentou incremento de 1% em relação ao saldo do período imediatamente anterior, principalmente devido aos valores oriundos da categoria SUS, conforme evidenciado na tabela e no gráfico apresentados a seguir.

■ Alvorada (RS)

■ Brasília (DF)

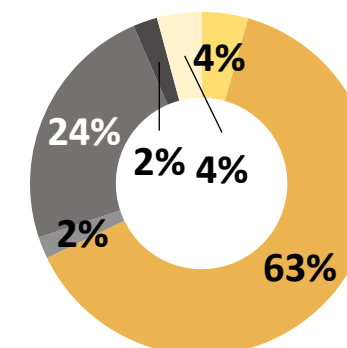
■ Cachoeirinha (RS)

■ Porto Alegre (RS)

■ Santa Maria (RS)

■ Viamão (RS)

Clientes SUS - Outubro de 2024



Clientes	Total	%
SUS	64.515.648	64%
Convênios privados	42.137.113	42%
Particulares	4.126.664	4%
Reanálise de glosas	89.664	0%
PDD	- 9.524.478	-9%
Total	101.344.592	100%

Destaca-se a impossibilidade de quantificar separadamente a **Provisão para Liquidação Duvidosa** na rubrica Clientes, bem como seu efeito nos saldos individuais das categorias Clientes do SUS, Convênios Privados, Particulares e Reanálise de Glosas.

A rubrica **Adiantamentos entre Hospitais** (Filiais e Matriz), em outubro/2024, atingiu o saldo de R\$ 85 milhões, ou seja, 92% do total da conta. De acordo com a entidade, tal conta corresponde a valores de empréstimos ou adiantamentos no ativo de quem concede, registrado contra a rubrica Bancos pela transferência do recurso, onde são contabilizados como empréstimos ou adiantamentos (passivo) e a débito de Bancos (ativo) de quem recebe o recurso, e na consolidação quem emprestou (positivo) contra quem recebeu (negativo), permanecendo em aberto no período seguinte, não afetando o resultado.

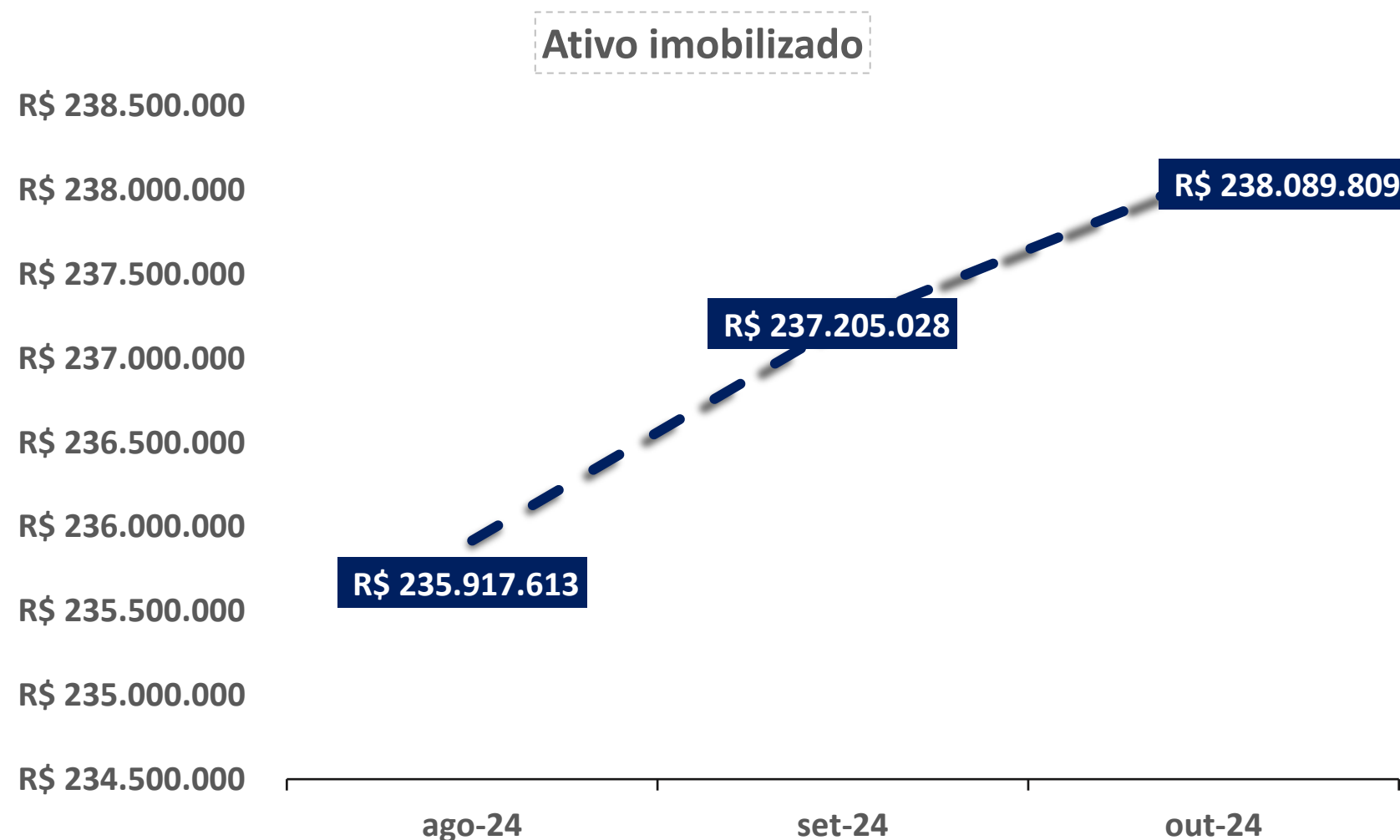
A rubrica de **Créditos a Longo Prazo** apresentou uma redução de 52%, o que equivale a uma diminuição de R\$ 1 milhão em relação ao mês imediatamente anterior. Cabe destacar que esta rubrica é composta por depósitos judiciais.

10. Análise Econômico-Financeira

Balancetes Mensais Consolidados - Ativo

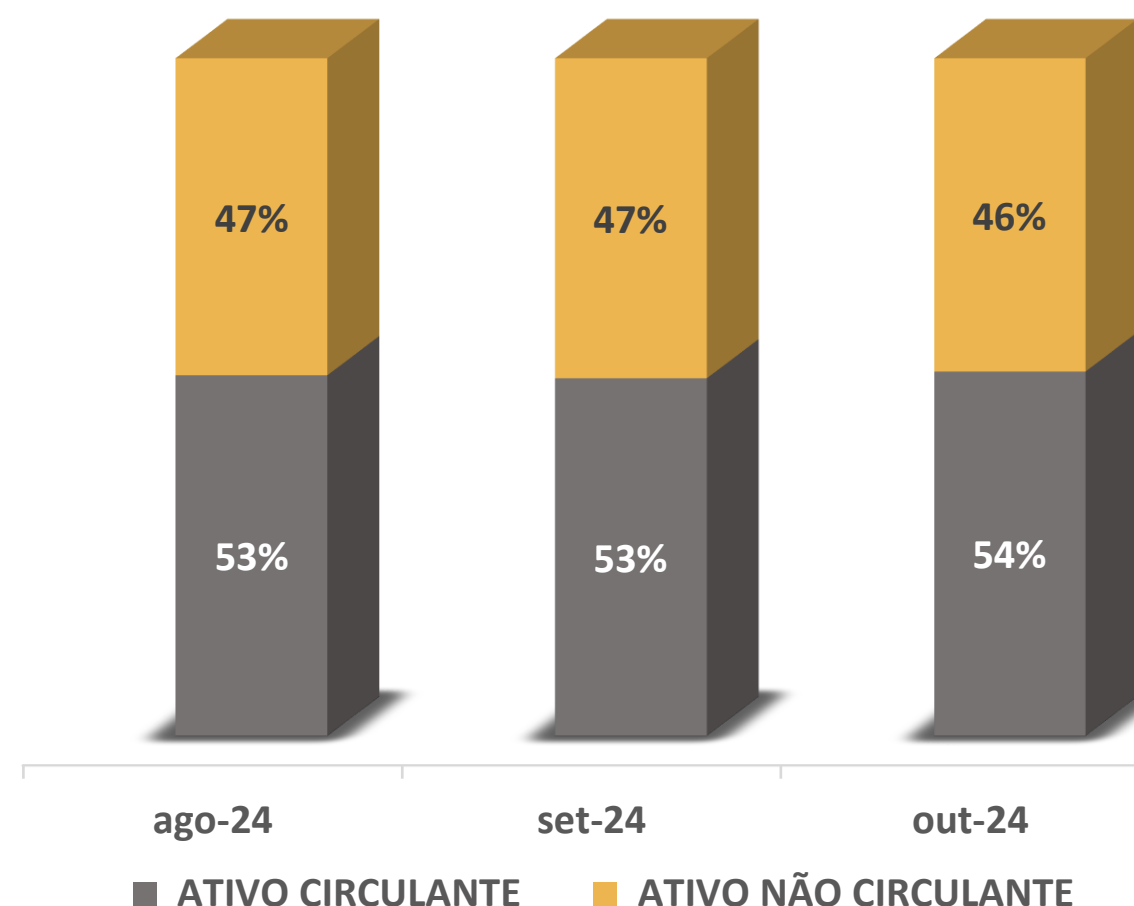
Em outubro/2024, o **Ativo Permanente** da Recuperanda não apresentou aumento significativo, quando comparado ao saldo de setembro/2024.

Em outubro/2024, a rubrica sintética do **Ativo Imobilizado** representou 46% do Ativo Total, registrando um acréscimo de R\$ 800 mil em comparação ao mês anterior. Este aumento é atribuído, principalmente, a uma elevação superior a R\$ 1 milhão no Ativo Imobilizado da Matriz. Contudo, para se chegar ao acréscimo líquido de R\$ 800 mil, verificou-se redução mais acentuada do Imobilizado nas filiais de Brasília/DF e de Santa Maria/RS.



A seguir é demonstrada a composição do **Ativo**, em percentuais:

% Da Composição Do Ativo - Consolidado



Durante o período examinado, os montantes registrados no **Ativo Circulante** excedem os valores do **Ativo Não Circulante**.

A predominância dos recursos da Fundação está concentrada no **Ativo Circulante**, representando entre 53% e 54% do total do ativo, nos últimos três meses.

Em contrapartida, o **Ativo Não Circulante** constituiu entre 46% e 47% dos bens no período analisado, sendo que, praticamente, a totalidade desse grupo (99%) está concentrada na rubrica do **Ativo Imobilizado**.

10. Análise Econômico-Financeira

Balancetes Mensais Consolidados - Passivo

De início, é relevante destacar que os dados contábeis, apresentados graficamente, foram disponibilizados, via e-mail, pelos representantes da Recuperanda. Abaixo, **os saldos consolidados são o produto da agregação dos balancetes mensais da Matriz e das Filiais.**

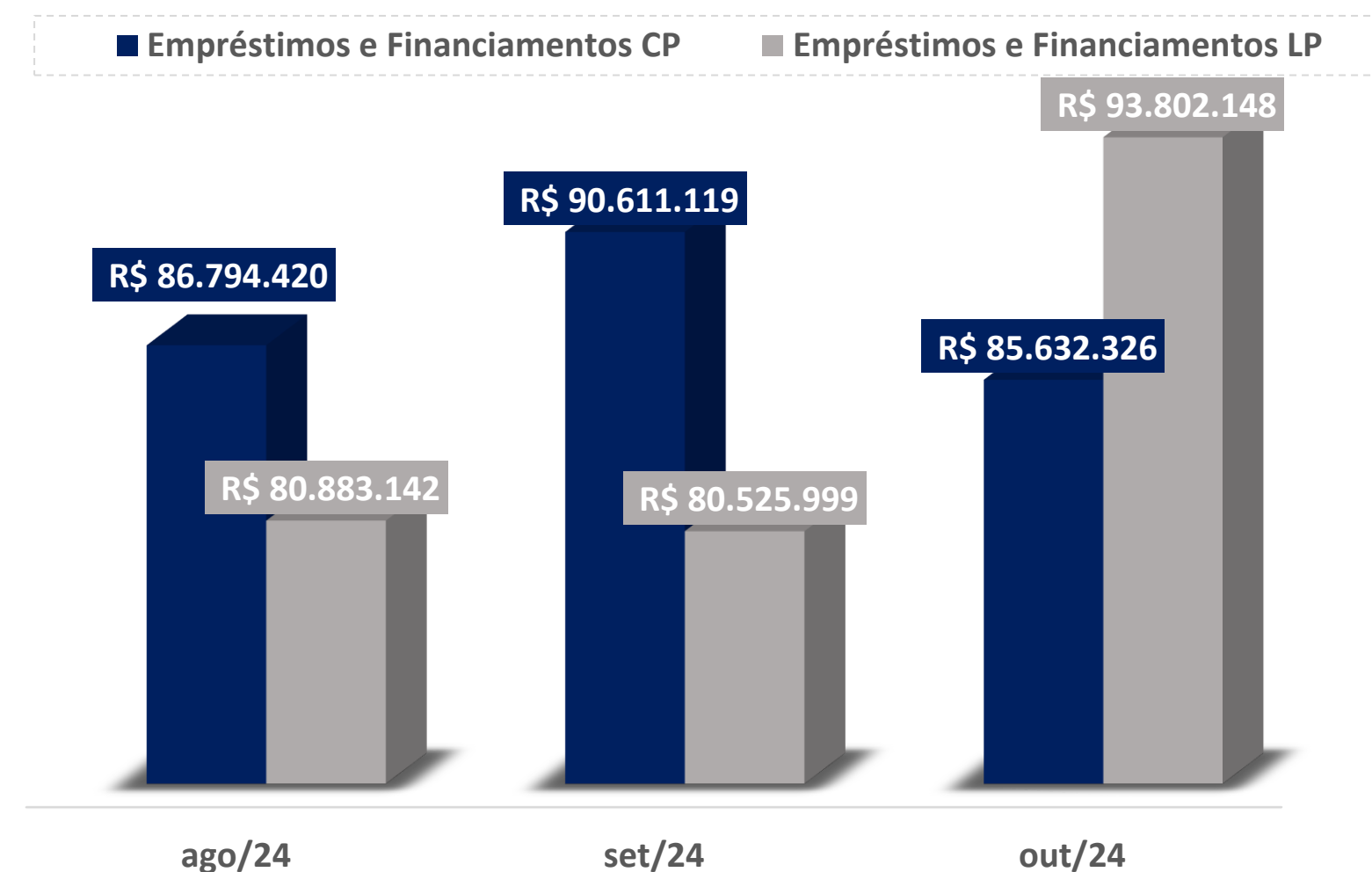
	ago/24	set/24	AH% ¹	out/24	AH% ²
Passivo Circulante	586.425.841	581.652.929	-1%	580.905.713	0%
Fornecedores	71.008.070	71.068.013	0%	71.097.549	0%
Obrigações Sociais e Fiscais	118.723.502	118.761.425	0%	117.865.431	-1%
Obrigações Trabalhistas e Outras	32.218.533	31.956.382	-1%	32.454.185	2%
Empréstimos e Financiamentos	86.794.420	90.611.119	4%	85.632.326	-5%
Provisões	84.275.963	85.465.887	1%	86.856.732	2%
Obrigações de Convênios	103.357.320	95.295.908	-8%	92.605.168	-3%
Serviços de Terceiros	71.129.227	70.808.177	0%	70.898.350	0%
Valores de Terceiros	18.904.066	17.673.093	-7%	23.482.430	33%
Débitos com Tarifas e Serviços	14.740	12.926	-12%	13.543	5%
Passivo Não Circulante	208.760.320	211.745.449	1%	224.382.227	6%
Empréstimos e Financiamentos	80.883.142	80.525.999	0%	93.802.148	16%
Subvenções para Investimentos	48.990.342	52.364.384	7%	51.812.923	-1%
Provisões Contingências	13.608.164	13.638.122	0%	13.623.022	0%
Receitas Antecip. De Mensalidades	275.395	213.666	300%	140.857	400%
Bens Senado Câmara e Outros	61.853.341	61.853.341	0%	61.853.341	0%
Recursos SSMA	1.404.500	1.404.500	0%	1.404.500	0%
Provisão P/ Contingências de Longo Prazo	1.745.437	1.745.437	0%	1.745.437	0%
Patrimônio Líquido	(229.774.676)	(230.471.785)	0%	(232.870.029)	1%
Passivo e Patrimônio Líquido	565.411.485	562.926.592	0%	572.417.911	2%

AH%¹: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre setembro e agosto/2024.;

AH%²: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre outubro e setembro/2024.

Na tabela ao lado, é fornecida a evolução das obrigações da Recuperanda durante o período de agosto a outubro/2024.

A rubrica de **Empréstimos e Financiamentos**, no Passivo Circulante, apresentou redução de 5%; já no Passivo Não Circulante houve aumento de 16%.

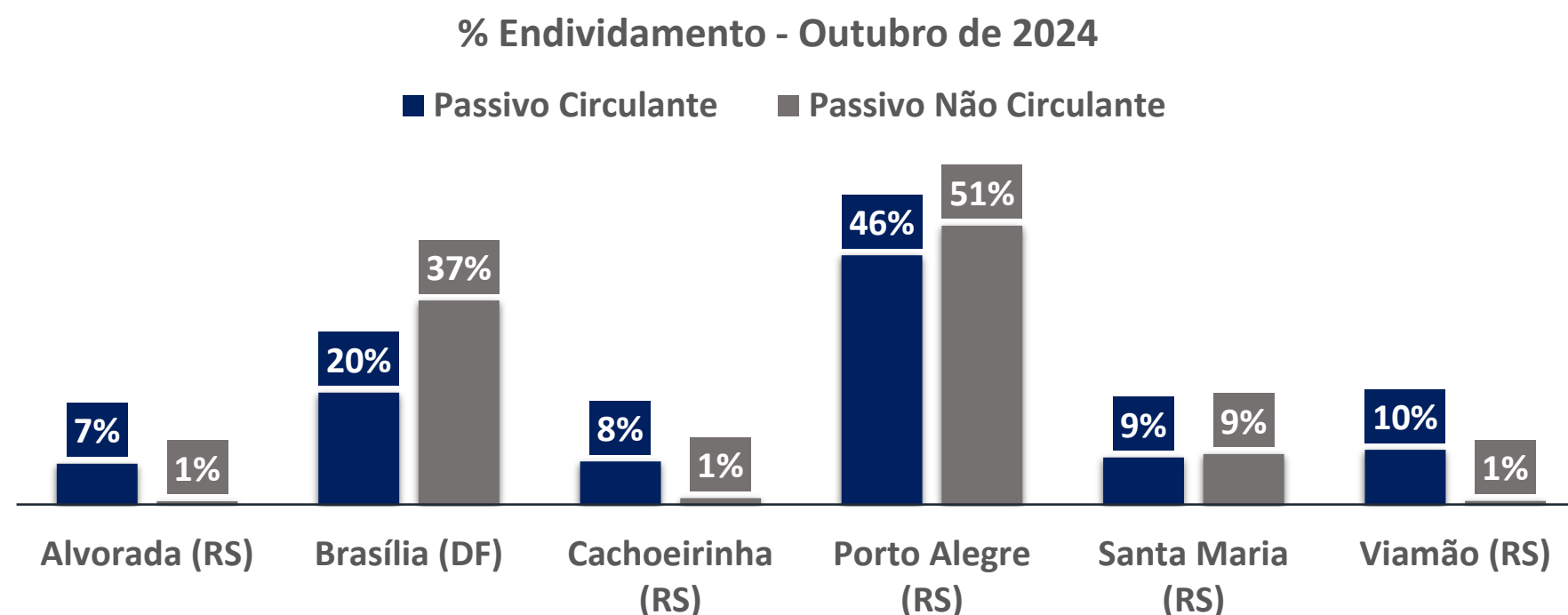


Em agosto/2024, quanto às obrigações financeiras, há uma concentração no **Passivo Circulante** (curto prazo), totalizando R\$ 580 milhões, enquanto o saldo do **Passivo Não Circulante** é de R\$ 224 milhões. Do montante total do passivo, mais de 31% corresponde a valores relacionados a empréstimos e financiamentos.

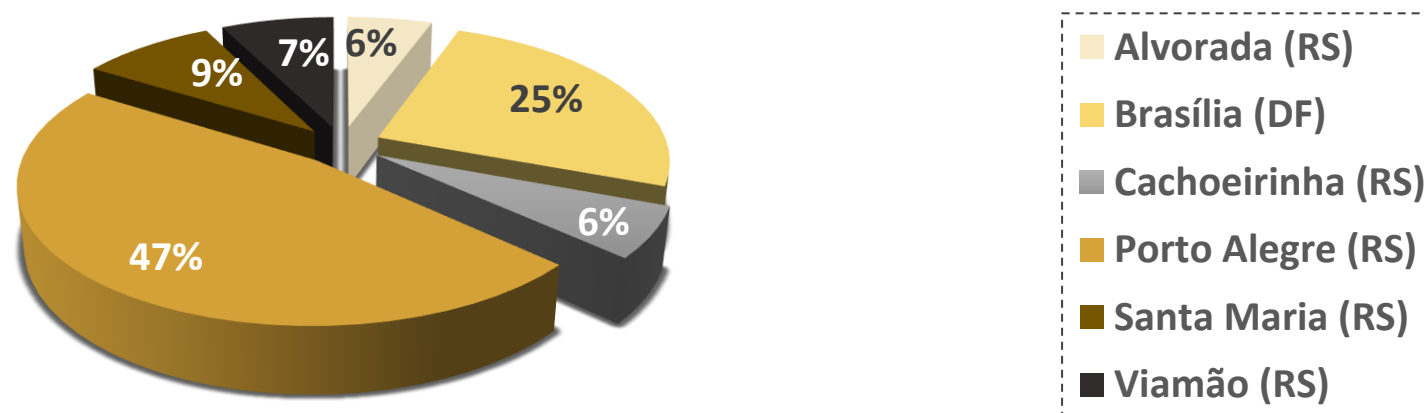
10. Análise Econômico-Financeira

Balancetes Mensais Consolidados - Passivo

Endividamento em Outubro/24 (Valores em R\$)							
Rubrica do Balancete	Alvorada (RS)	Brasília (DF)	Cachoeirinha (RS)	Porto Alegre (RS)	Santa Maria (RS)	Viamão (RS)	Total
Passivo Circulante	43.444.873	118.906.720	45.659.262	264.906.664	49.949.851	58.038.343	580.905.713
Passivo Não Circulante	1.358.049	83.788.346	2.619.686	114.479.527	20.686.482	1.450.137	224.382.227
Total	44.802.923	202.695.066	48.278.948	379.386.191	70.636.333	59.488.479	805.287.940

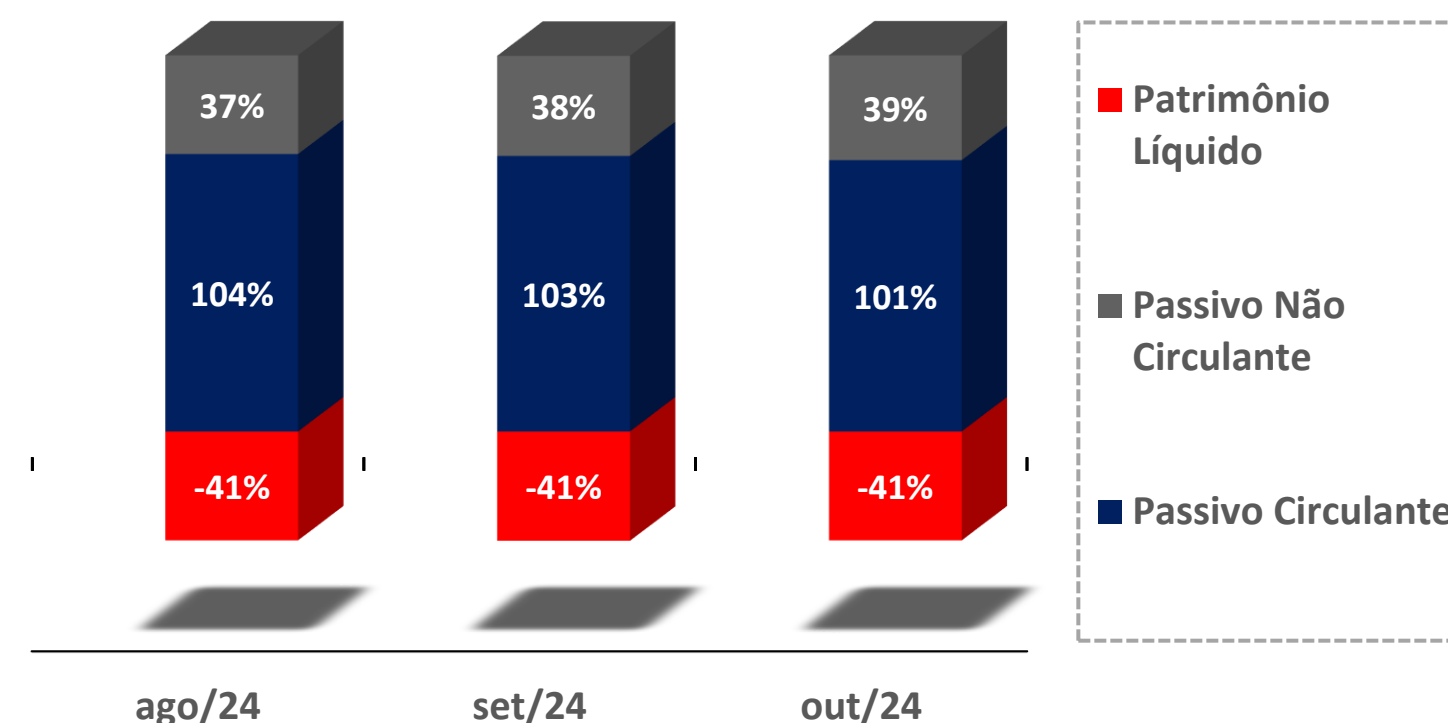


Com base nas informações acima, observa-se que a Matriz e a Filial de Brasília/DF apresentam os percentuais mais elevados de dívidas, tanto a curto quanto a longo prazo. Ademais, no gráfico subsequente, fica evidente que as dívidas da Matriz (curto prazo) correspondem a 46%, enquanto as da Filial de Brasília/DF representam 20% do total do endividamento da Recuperanda.



As obrigações e dívidas da Recuperanda estão, predominantemente, concentradas no **Passivo Circulante**, evidenciando a necessidade de um maior capital de curto prazo para a quitação de suas obrigações.

% da Composição do Passivo- Consolidado



Finalmente, em relação ao **Patrimônio Líquido**, conforme evidenciado no gráfico acima, observa-se que o saldo de tal conta permaneceu negativo tanto no exercício social de 2023 quanto no período compreendido entre agosto/2024 e outubro/2024.

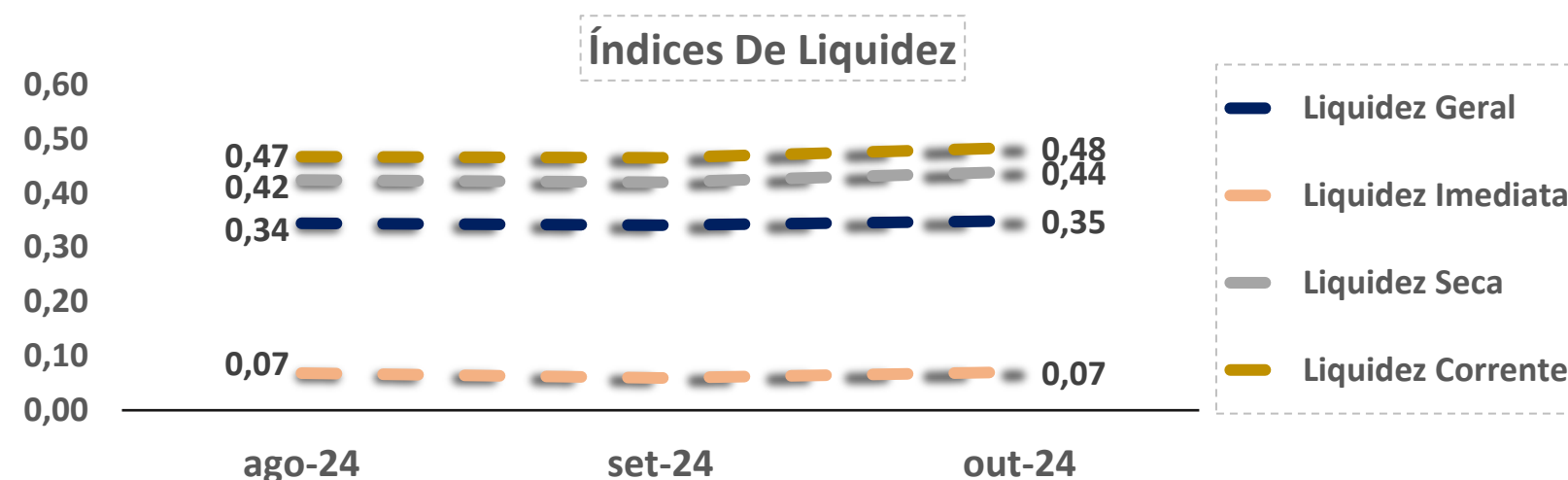
A diferença entre o total do Passivo e o total do Ativo ocorre devido ao reconhecimento dos resultados (superávit ou déficit) que são realizados somente no encerramento do balanço (mês de dezembro).

10. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Os **indicadores financeiros** são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Descrição	ago-24	set-24	out-24
Liquidez Geral	0,34	0,34	0,35
Liquidez Imediata	0,07	0,06	0,07
Liquidez Seca	0,42	0,42	0,44
Liquidez Corrente	0,47	0,46	0,48



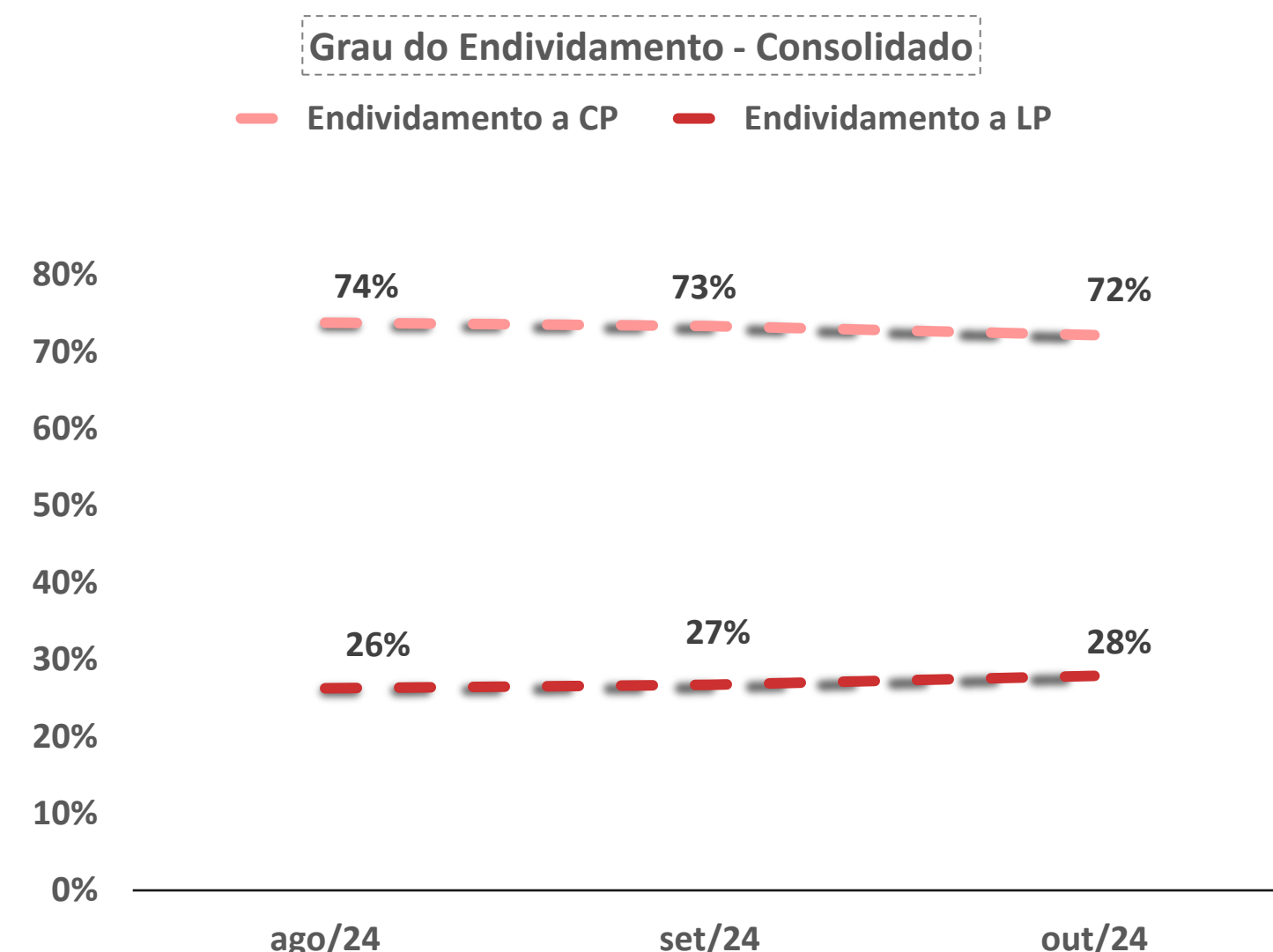
➔ **Liquidez Geral:** Os índices referentes aos períodos analisados indicam que a **Fundação não tem capacidade de saldar as suas dívidas de curto e de longo prazo.**

➔ **Liquidez Imediata:** Nos períodos em questão, a **Fundação não dispunha de recursos suficientes em seu caixa para quitar as suas obrigações de curto prazo.**

➔ **Liquidez Seca:** Indica que a **Fundação não possui valores no Ativo Circulante capazes de saldar as obrigações de curto prazo**, considerando os índices apresentados nos períodos analisados.

➔ **Liquidez Corrente:** Indica que os recursos que a **Fundação havia registrado no Ativo Circulante não eram suficientes para quitar a cada R\$ 1,00 de dívidas no Passivo Circulante.**

A seguir, apresenta-se graficamente o **grau de endividamento** da Recuperanda:



O endividamento da Fundação se manteve maior no curto prazo, durante o período analisado, o que afeta de forma mais gravosa o fluxo de caixa da empresa.

No período analisado, os registros de curto prazo representaram entre 72% e 74% do total das dívidas. Já o endividamento a Longo Prazo apresenta percentuais entre 26% e 28%.

10. Análise Econômico-Financeira

Demonstração dos Custos, Receitas e Despesas – Informações dos Balancetes Mensais Consolidados

Abaixo, são apresentados graficamente os **resultados mensais obtidos de forma acumulada** (Matriz + Filiais) no período compreendido entre agosto e outubro/2024:

	out/24	AH ¹	set/24	AH ²	ago/24
Receita Bruta	39.775.943	3%	38.640.373	-5%	40.717.264
(-) Deduções da receita	(967.045)	-11%	(1.086.711)	83%	(594.111)
(=) Receita Líquida	38.808.898	3%	37.553.661	-6%	40.123.153
(-) Custos dos Serviços Prestados	(34.166.646)	4%	(32.949.417)	-29%	(46.559.627)
(-) Despesas Operacionais	(2.787.090)	-13%	(3.197.704)	-3%	(3.296.185)
(+) Outras receitas/despesas operacionais	26.474	-84%	165.042	-268%	(98.129)
(=) Resultado Operacional	1.881.636	20%	1.571.582	-116%	(9.830.788)
(+/-) Resultado Financeiro	(1.170.039)	2%	(1.142.380)	-16%	(1.362.300)
(=) Resultado do Exercício	711.597	66%	429.202	-104%	(11.193.088)

AH% ¹: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre outubro e setembro/2024;

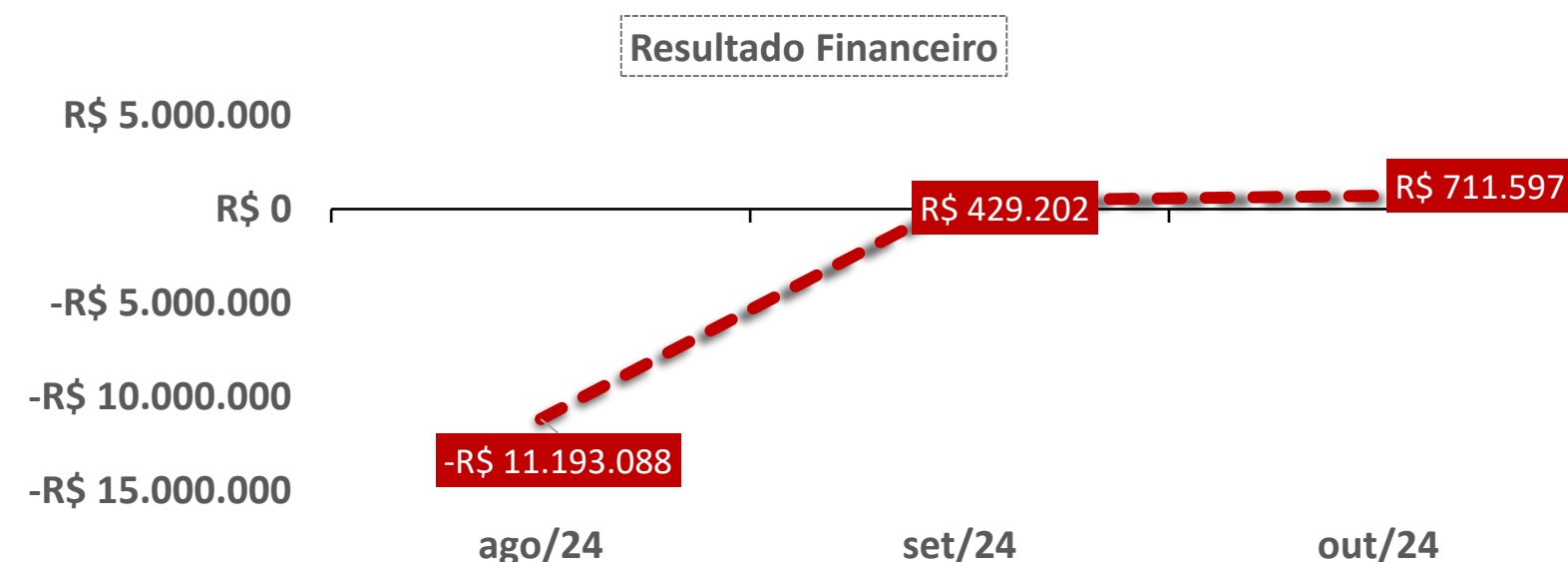
AH% ²: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre setembro e agosto/2024.

Primeiramente, é relevante destacar que os dados contábeis, apresentados acima, foram disponibilizados, via e-mail, pelos representantes da Recuperanda e estão apresentados de forma mensal.

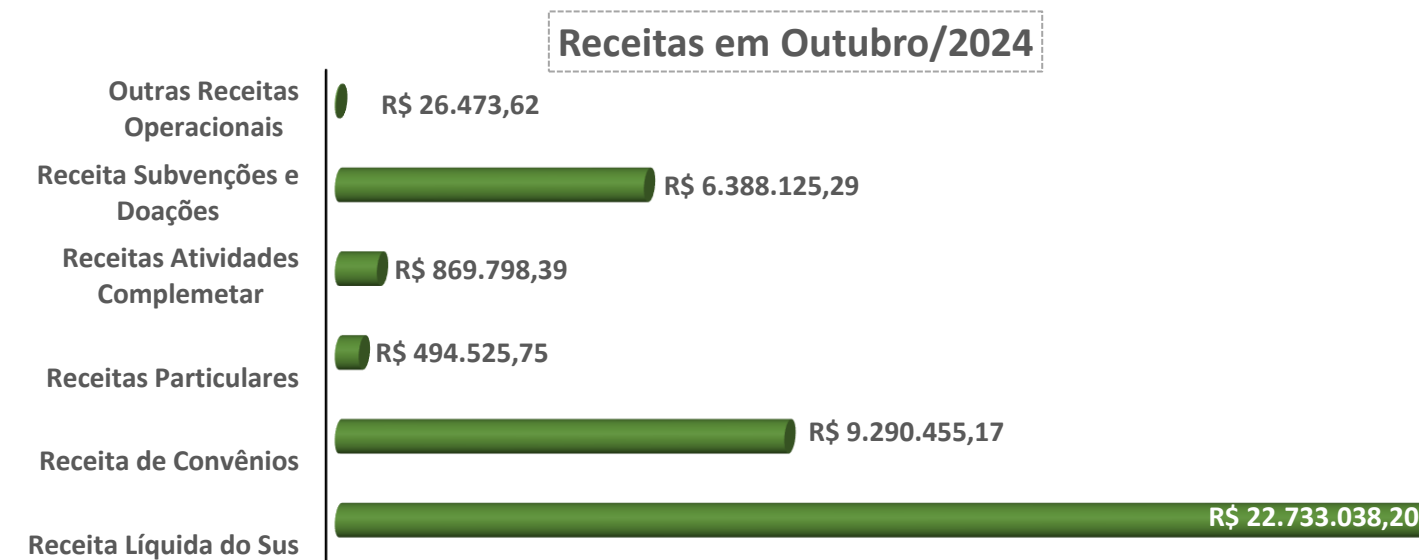
Os saldos consolidados são o produto da agregação dos balancetes mensais da Matriz e das Filiais.

Com base na tabela acima, observa-se que o **faturamento** do mês de outubro/2024 apresentou incremento de 3%, quando comparado ao montante de setembro/2024. Ademais, cumpre ressaltar que a receita bruta do mês de junho/2024, até o presente momento, foi a maior receita auferida durante o exercício social atual: R\$ 62 milhões.

Destaca-se que a Recuperanda apresentou **superávit financeiro** tanto no mês de setembro quanto em outubro/2024. Os valores obtidos nos meses de junho, setembro e outubro/2024 foram os únicos resultados positivos do exercício social de 2024.



A **fonte de recursos da FUC** provém da (i) cobrança de prestação de serviços médicos, no âmbito do SUS, convênios privados e de particulares, e de (ii) recursos de subvenções de convênios para gestão dos Hospitais de Alvorada, Padre Jeremias, Viamão, assim como do Instituto de Cardiologia de Porto Alegre e do Distrito Federal.



10. Análise Econômico-Financeira

Demonstração da Receita e Despesa - Informações dos Balancetes Mensais Consolidados

Abaixo, apresenta-se resumidamente os valores referentes a **Custos, Receitas e Despesas (Matriz + Filiais)**, no que concerne ao mês de **outubro/2024**:

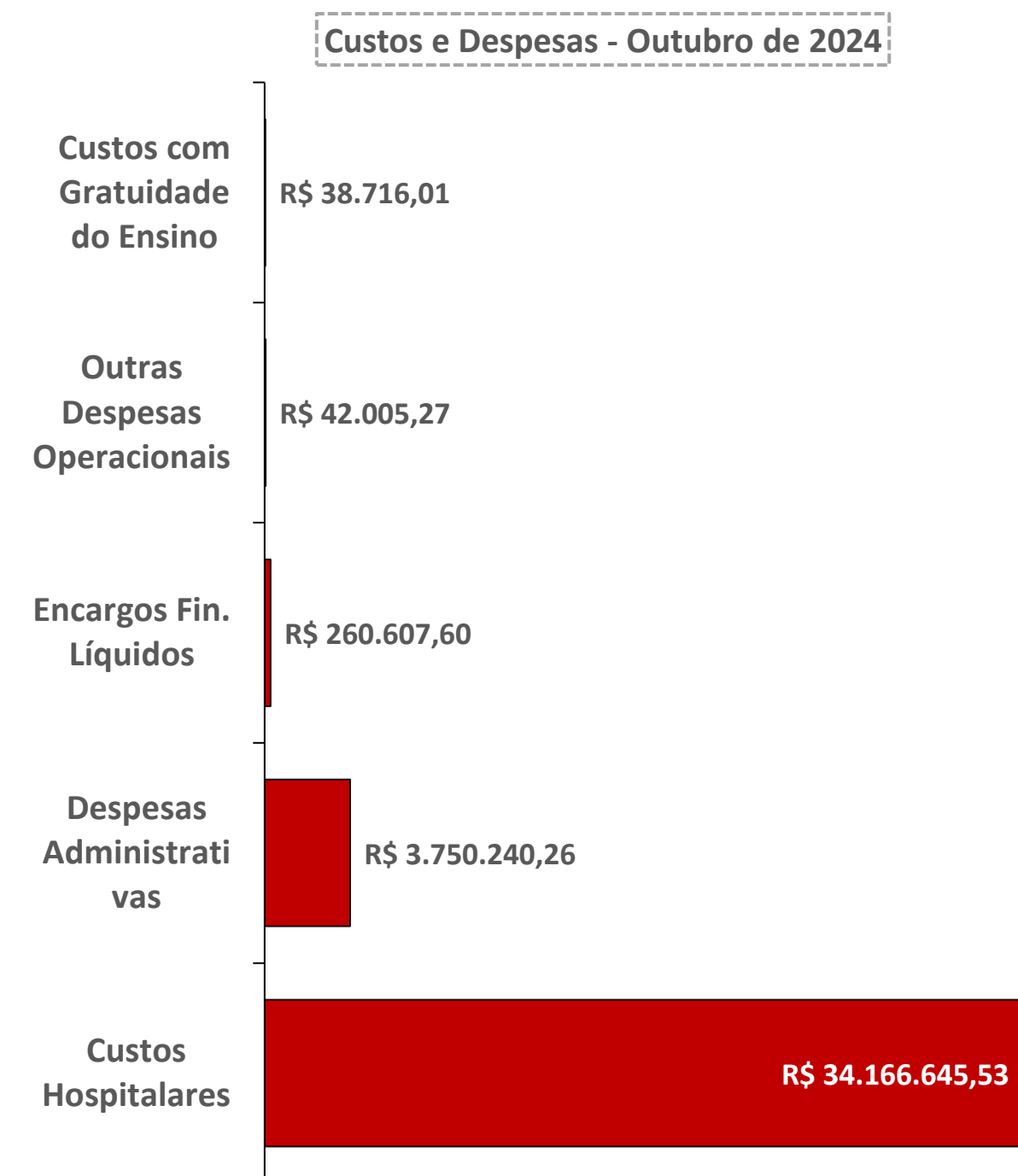
Receita x Custos e Despesas (Outubro/2024)							
Rubrica do Balancete	Alvorada (RS)	Brasília (DF)	Cachoeirinha (RS)	Porto Alegre (RS)	Santa Maria (RS)	Viamão (RS)	Total
Receitas	R\$ 4.164,72	R\$ 18.191.647,85	R\$ 13.135,42	R\$ 15.234.163,72	R\$ 5.500.066,88	R\$ 26.632,89	R\$ 38.969.811,48
Despesas e Custos	-R\$ 370.413,75	-R\$ 14.817.236,37	-R\$ 314.867,70	-R\$ 17.051.677,68	-R\$ 5.563.367,49	-R\$ 140.651,68	-R\$ 38.258.214,67
Total	-R\$ 366.249,03	R\$ 3.374.411,48	-R\$ 301.732,28	-R\$ 1.817.513,96	-R\$ 63.300,61	-R\$ 114.018,79	R\$ 711.596,81

Com exceção da filial de Brasília/DF, os demais locais apresentaram **déficit financeiro em outubro/2024**. No período compreendido entre janeiro e outubro/2024, o resultado acumulado foi um déficit financeiro de R\$ 54,6 milhões.

No período analisado, a Fundação apresentou valores referentes à isenção da contribuição patronal para o INSS, abrangendo tanto as Filiais quanto a Matriz. Conforme demonstrado no quadro a seguir, o total mensal dessa isenção, em setembro de 2024, alcançou R\$ 3,6 milhões.

Gratuidade em Agosto/2024							
Rubrica do Balancete	Alvorada (RS)	Brasília (DF)	Cachoeirinha (RS)	Porto Alegre (RS)	Santa Maria (RS)	Viamão (RS)	Total
INSS Patronal	R\$ 69.963,40	R\$ 1.062.046,76	R\$ 40.841,59	R\$ 1.920.541,27	R\$ 503.830,13	R\$ 45.798,58	R\$ 3.643.021,73

Os **custos, despesas e encargos** totalizaram R\$ 38,2 milhões no mês de outubro/2024, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



10. Análise Econômico-Financeira

Fluxo de Caixa Realizado - Outubro/2024

	Outubro/2024					
	Brasília/ DF	Alvorada/ RS	Cachoeirinha/ RS	Viamão/ RS	Santa Maria/RS	Porto Alegre/RS
(=) RECEITA BRUTA OPERACIONAL	17.018.470	0	0	17.357	5.219.422	15.047.626
Receita SUS	14.029.271	0	0	17.357	5.219.422	6.260.100
Receita Convênio	2.979.064	0	0	0	0	6.311.392
Receita Particular	10.136	0	0	0	0	484.390
Incentivo SUS	0	0	0	0	0	1.809.704
Receita com Ensino	0	0	0	0	0	182.040
Receita de Subvenções	0	0	0	17.357	0	0
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	(170.029)	0	0	(1)	0	(797.014)
(=) RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	16.848.441	0	0	17.355	5.219.422	14.250.612
(-) CUSTOS DIRETOS	(6.142.910)	0	0	(4.900)	(2.103.700)	(5.010.472)
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	9.509.034	0	0	26.899	3.202.788	8.129.459
(-) CUSTOS COM PESSOAL	(5.103.168)	(334.840)	(253.594)	(53.785)	(2.087.750)	(6.686.166)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS	(180.305)	0	0	0	(102.913)	(784.904)
(-) CUSTOS GERAIS	(1.969.064)	(34.775)	(46.986)	(26.855)	(1.307.865)	(2.053.304)
(=) CUSTOS FIXOS	(7.252.537)	(369.615)	(314.155)	(111.866)	(3.498.528)	(9.811.093)
RESULTADO OPERACIONAL	2.256.497	(369.615)	(314.155)	(84.967)	(295.740)	(1.681.634)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	1.117.914	3.366	12.423	(29.052)	232.439	(135.880)
RESULTADO GERENCIAL	3.374.411	(366.249)	(301.732)	(114.019)	(63.301)	(1.817.514)

Na tabela ao lado, apresenta-se, de forma resumida, o Fluxo de Caixa Realizado, no que concerne ao mês de outubro/2024, conforme planilha disponibilizada pelos representantes da Recuperanda.

Primeiramente, ressalta-se que um fluxo de caixa pode ser entendido como a diferença entre o valor recebido e o pago, em dinheiro, em um determinado período pelo Hospital. Com isso, buscar o entendimento de como esse fluxo de caixa se forma é de suma importância para a administração financeira hospitalar.

A DFC, em conjunto com o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), pode permitir que os usuários compreendam, entre outras coisas, se o hospital:

- ✓ Consegue, por meio da sua atividade-fim (serviços hospitalares), gerar um fluxo positivo de caixa;
- ✓ Tem capacidade de quitar suas obrigações, bem como pagar os valores devidos às instituições financeiras;
- ✓ Está em uma expansão de suas instalações/equipamentos e que tipo de recursos está utilizando para este fim.

Destaca-se que o documento disponibilizado pela Recuperanda trata-se de uma peça financeira apenas para fins gerenciais, tendo em vista que não houve a apresentação pelo método direto ou indireto, conforme exigência das normas contábeis.

Tal fato não impacta na análise financeira realizada pela Administração Judicial, o que não traz prejuízos ao processo.

10. Análise Econômico-Financeira

Fluxo de Caixa Realizado – Outubro/2024

Com base no **Fluxo de Caixa** enviado, é possível inferir que **R\$ 25,5 milhões** da receita auferida no mês de outubro/2024 foi proveniente do **Sistema Único de Saúde (SUS)**, representando 68% das receitas do período. Em tal resultado, foram consideradas tanto as receitas das Filiais quanto da Matriz.

Os **Custos Fixos** da Recuperanda são divididos em quatro categorias: diretos, com pessoal, com materiais e gerais. Dentre esses, nota-se que o maior dispêndio está concentrado nos **Custos com Pessoal**.

Destaca-se, ainda, que na rubrica de **Custos com Pessoal** foram contabilizadas quantias vinculadas a salários e vantagens, encargos sociais, benefícios obrigatórios, honorários médicos e outros custos com pessoal.

Perante o dispêndio total da Recuperanda, em setembro/2024, os **Custos com Pessoal** representaram 38%, enquanto que os **Custos Diretos** representaram 40%.

Na rubrica dos **Custos Diretos** são contabilizados os seguintes valores: drogas e medicamentos; órteses, próteses e materiais especiais; materiais de enfermagem; material médico hospital; oxigênio e gases medicinais; gêneros alimentícios; filmes e materiais cineradiográfico; materiais de laboratório; fios cirúrgicos e hemostáticos; honorários médicos; honorários médicos – produção; despesas com manutenção predial; bonificações (descontos fornecedores) e quantias referentes a estagiários. Na tabela abaixo, apresenta-se algumas quantias significativas do Fluxo de Caixa (os valores são negativos e estão apresentados em milhares de reais - R\$):

	Brasília/DF	Alvorada/RS	Cachoeirinha/RS	Viamão/RS	Santa Maria/RS	Porto Alegre/RS
Honorários Médicos	(3.807.693)	0	0	0	(1.497.487)	(2.243.806)
Salários e Vantagens	(3.369.580)	(249.613)	(171.206)	(24.474)	(1.566.155)	(4.933.638)
Encargos Sociais	(377.211)	(85.227)	(82.032)	(29.299)	(497.898)	(1.541.857)
Benefícios Obrigatórios	(427.208)	0	(356)	(13)	(22.478)	(210.671)
Outros Custos com Pessoal	(929.170)	0	0	0	(1.219)	0
Serviços de Terceiros	(917.685)	(24.880)	(46.986)	(22.619)	(928.445)	(1.086.539)
Serviços de Manutenção	(147.674)	0	0	0	(42.890)	(575.646)

A conta de **Custos com Materiais** é composta por montantes referentes a materiais de manutenção; materiais de expediente e impressos; higienização e lavanderia; outros materiais; manutenção predial; bens de consumo durável; material geral e perdas e avarias (baixas).

Ainda, cumpre mencionar que os **Custos Gerais** correspondem a serviços de terceiros; serviços de manutenção; energia elétrica; água e esgoto; telefone; aluguel; fretes e conduções; viagens e estadias; despesas com manutenção predial; perdas e avarias; outros custos gerais e valores de depreciações e amortizações.

Por fim, cumpre ressaltar que os saldos finais apresentados para cada filial no Fluxo de Caixa coincidiram com os valores evidenciados nas Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE).

Abaixo, apresenta-se a discriminação dos saldos referentes a **receitas e despesas não operacionais**:

	TOTAL
(+) Receita De Doações/Bonificações	R\$ 1.361,63
(+) Receita Da Unidade De Pesquisa	R\$ 104.685,13
(+) Receita De Locação De Áreas	R\$ 113.009,19
(+) Receita Administrativa	R\$ 461.103,11
(+) Receita Diferida de Investimento em Imobilizado	R\$ 371.493,90
(+) Receitas De Subvenções-Auxílios e Doações	R\$ 1.403.309,56
(+) Receitas Financeiras	R\$ 67.720,62
(+) Receita de Ação Judicial	R\$ 2.949,88
(+) Outras Receitas	R\$ 32.788,77
(-) Ressarcimento FUC	-R\$ 80.334,50
(-) Despesas com Cursos	-R\$ 53.494,84
(-) Despesas Financeiras	-R\$ 1.223.380,80

11. Análise Econômico-Financeira – Brasília/DF

Instituto de Cardiologia de Brasília/DF

11. Análise Econômico-Financeira

Balancetes da Filial – Brasília/DF - Ativo

Destaca-se que os dados contábeis, representados graficamente abaixo, foram enviados, via e-mail, pelos representantes da Recuperanda. **Vale ressaltar que os saldos dos balancetes mensais correspondem apenas ao Instituto de Cardiologia de Brasília/DF (Filial).**

	ago/24	set/24	AH% ¹	out/24	AH% ²
Ativo Circulante	83.097.201	85.100.514	2%	88.928.840	4%
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.636.896	12.992.332	-11%	16.620.148	28%
Clientes	55.619.661	60.072.079	8%	60.118.751	0%
Créditos Diversos	154.866	-	-100%	-	0%
Adiantamentos	4.052.511	3.712.169	-8%	4.189.949	13%
Depósitos de Judiciais	49.894	49.894	0%	49.894	0%
Cartão de Crédito	484.597	19.357	-96%	16.470	-15%
Estoques	7.878.403	8.033.713	2%	7.769.061	-3%
Débitos de Funcionários	220.373	220.972	0%	164.567	-26%
Ativo Não Circulante	97.607.009	97.425.122	0%	97.252.584	0%
Créditos a Longo Prazo	220.616	231.084	5%	241.553	5%
Imobilizado	97.386.393	97.194.038	0%	97.011.031	0%
Total do Ativo	180.704.209	182.525.637	1%	186.181.424	2%

AH% ¹: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre setembro e agosto/2024;

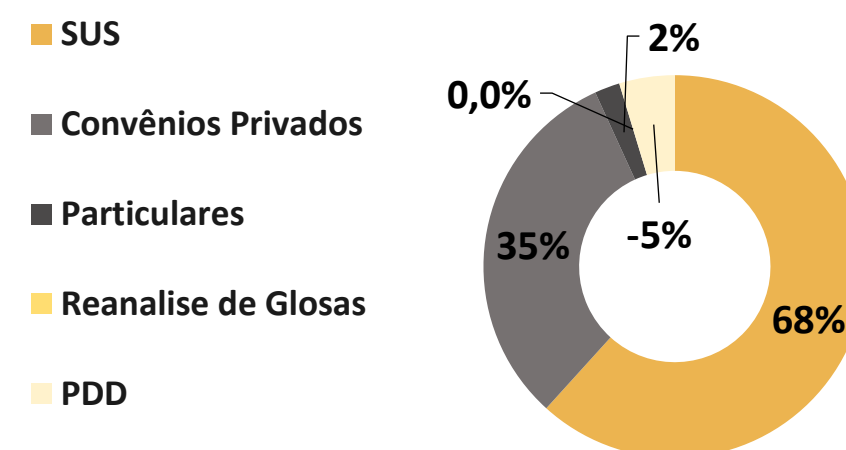
AH% ²: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre outubro e setembro/2024.

Com o propósito de ilustrar a progressão dos saldos patrimoniais da Filial Brasília/DF, são exibidas as contas do Ativo referentes aos meses de agosto/2024 a outubro/2024. As variações mais significativas no Ativo Circulante foram atribuídas às rubricas de **Caixa e Equivalentes de Caixa, Adiantamentos e Estoques**.

No período de outubro/2024, a rubrica **Caixa e Equivalentes de Caixa** evidenciou um incremento de 28% em relação ao mês imediatamente precedente. Tal variação representa um acréscimo superior a R\$ 3 milhões, sendo este montante majoritariamente oriundo da rubrica denominada Aplicações de Liquidez Imediata.

Em outubro/2024, a rubrica **Clientes** apresentou valores a receber, principalmente provenientes da categoria SUS, totalizando 68% dos recursos a serem recebidos. Abaixo, apresenta-se graficamente a rubrica em questão:

Clientes - Filial Brasília Outubro de 2024



Clientes	Filial Brasília	%
SUS	40.947.359	68%
Convênios Privados	20.868.927	35%
Particulares	1.414.288	2%
Reanalise de Glosas	0	0,0%
PDD	- 3.111.823	-5%
Total	60.118.751	100%

Destaca-se a impossibilidade de quantificar separadamente a **Provisão para Liquidação Duvidosa** na rubrica Clientes, salvo a subconta de Clientes Particulares. De acordo com o balancete de outubro/2024, os valores a receber de Clientes Particulares é de R\$ 1 milhão, já o PDD é de R\$ 2 milhões, ou seja, demonstrando grande discrepância entre a provisão das perdas com os valores a receber.

A rubrica **Adiantamentos** apresentou aumento de 13% e o saldo em outubro/2024 foi de R\$ 4 milhões, com valores mais expressivos nas subcontas de **Adiantamento FUC** (R\$ 1,8 milhão) e **Adiantamento a Fornecedores** (R\$ 2,3 milhões).

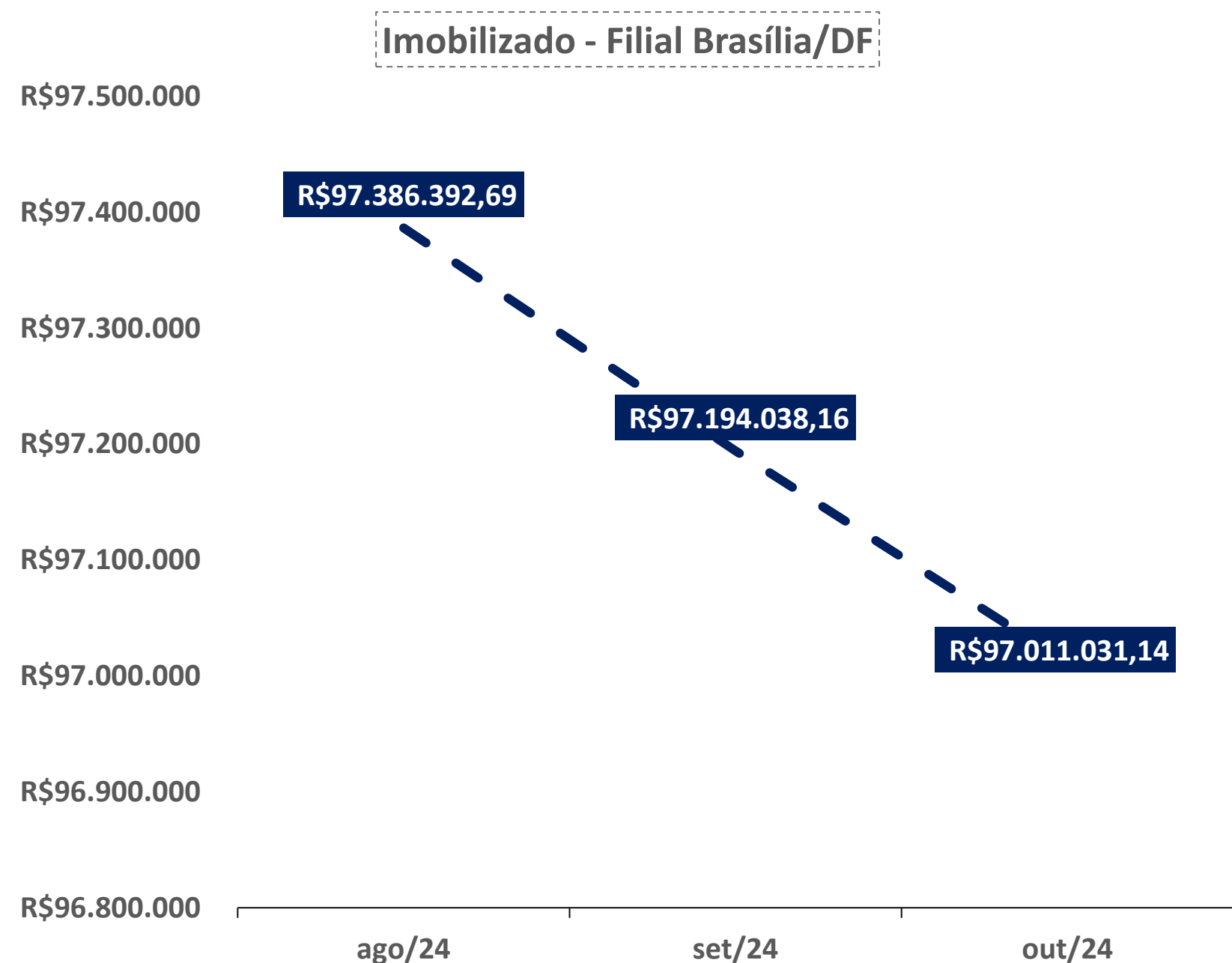
Em outubro/2024, os **Estoques** apresentaram redução de 3%, em relação a setembro/2024, passando ao valor de R\$ 7,7 milhões. Ressalta-se que a rubrica sintética é composta pelas subcontas de Estoques, Estoque Imobilizado e Empréstimos Concedidos Materiais.

11. Análise Econômico-Financeira

Balancetes Filial Brasília - Ativo

O **Ativo Imobilizado** da Recuperanda não apresentou aumento significativo em outubro/2024, quando comparado ao saldo de setembro/2024.

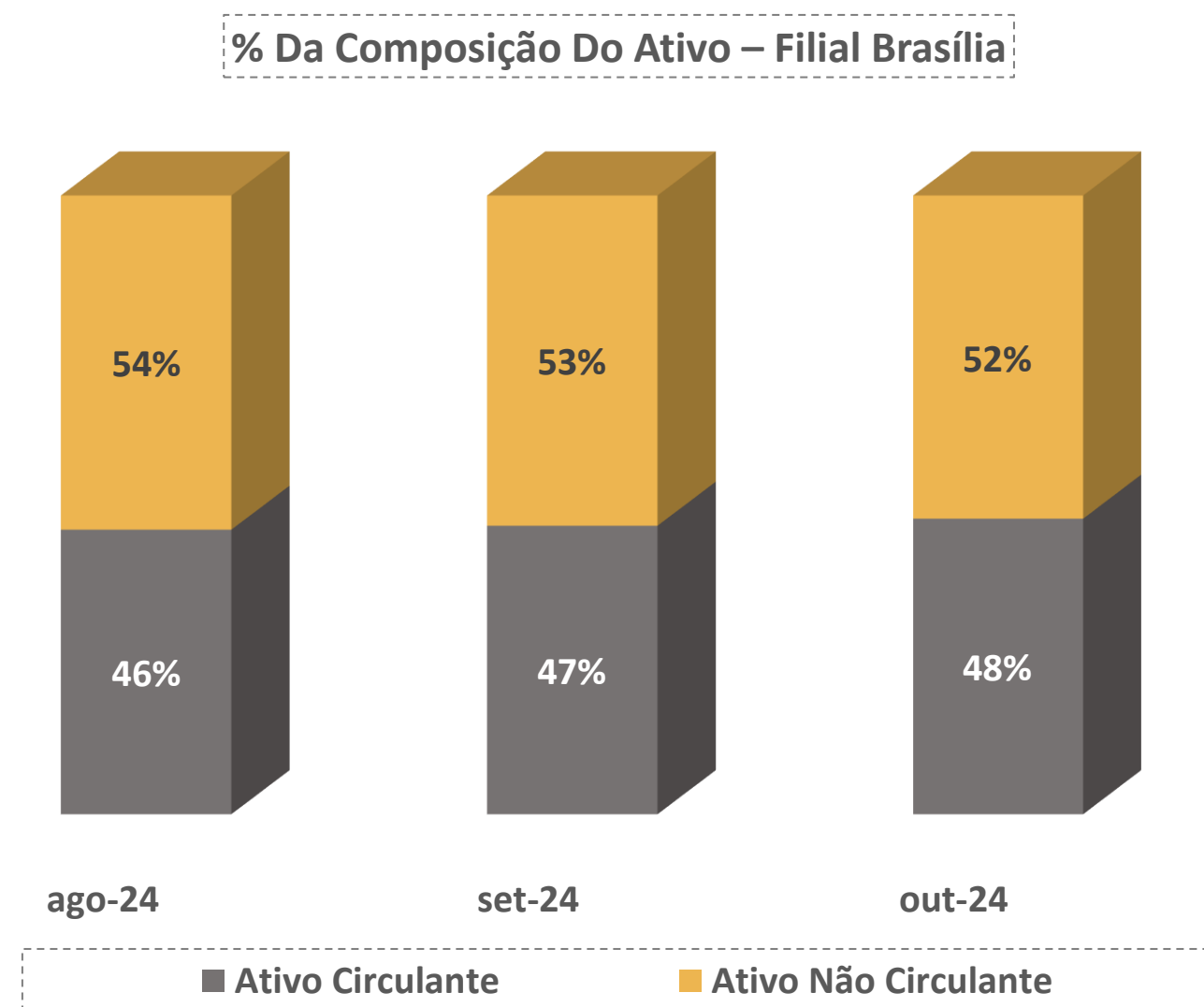
O **Imobilizado** representou 52% do Ativo Total em outubro/2024. No período, tal conta apresentou as seguintes variações, conforme ilustrado no gráfico a seguir:



Durante o período examinado, os montantes registrados no Ativo Não Circulante excederam os valores do Ativo Circulante.

A predominância dos recursos da Filial de Brasília/DF está concentrada no **Ativo Não Circulante**, o qual representou entre 52% e 54% do ativo total durante o período analisado, constituído 100% pelo Ativo Permanente. Em contrapartida, o **Ativo Circulante** ficou entre 46% e 48% do total do ativo nos meses analisados.

A seguir é demonstrada a **composição do Ativo**, em percentuais:



11. Análise Econômico-Financeira

Balancetes da Filial – Brasília/DF - Passivo

De início, reitera-se que os dados contábeis, representados graficamente, foram enviados pela Recuperanda para o endereço de e-mail da Administração Judicial. **Ressalta-se que os saldos dos balancetes mensais correspondem apenas ao Instituto de Cardiologia de Brasília/DF (Filial).**

	ago/24	set/24	AH% ¹	out/24	AH% ²
Passivo Circulante	117.237.505	117.024.409	0%	118.906.720	2%
Fornecedores	22.398.625	22.357.084	0%	23.011.424	3%
Obrigações Sociais e Fiscais	23.619.337	22.855.591	-3%	22.562.361	-1%
Obrigações Trabalhistas	1.702.413	1.772.761	4%	2.890.888	63%
Empréstimos e Financiamentos	3.249.678	3.236.908	0%	3.249.818	0%
Provisões	22.367.263	22.749.842	2%	23.302.988	2%
Obrigações de Convênios	12.532.206	12.639.240	1%	11.869.036	-6%
Serviços de Terceiros	31.137.403	31.179.787	0%	31.617.133	1%
Valores de Terceiros	230.579	233.195	1%	403.070	73%
Passivo Não Circulante	84.848.432	84.319.236	-1%	83.788.346	-1%
Empréstimos e Financiamentos	7.142.857	6.785.714	-5%	6.428.571	-5%
Subvenções para Investimentos	15.852.234	15.680.181	-1%	15.506.434	-1%
Bens Senado Câmara e Outros	61.853.341	61.853.341	0%	61.853.341	0%
Patrimônio Líquido	(30.046.585)	(30.639.934)	2%	(31.709.979)	3%
Passivo e Patrimônio Líquido	172.039.352	170.703.711	-1%	170.985.086	0%

AH% ¹: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre setembro e agosto/2024;

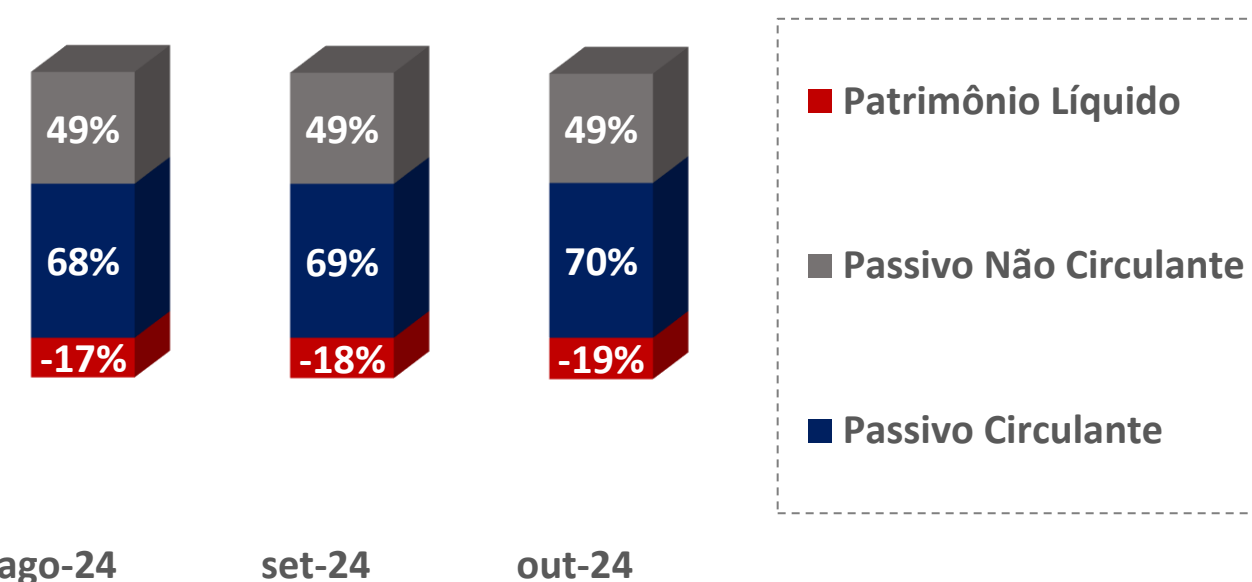
AH% ²: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre outubro e setembro/2024.

No quadro acima, é fornecida a evolução das obrigações da Filial do Distrito Federal/DF, durante o período compreendido entre agosto e outubro/2024. As rubricas que apresentaram as maiores variações patrimoniais foram **Obrigações Trabalhistas** e **Obrigações de Convênios**.

No período correspondente a outubro/2024, a rubrica **Fornecedores** evidenciou um incremento de 3% em comparação com o mês de setembro do mesmo ano. Concomitantemente, a rubrica de **Obrigações Trabalhistas** registrou uma elevação de 63% em relação ao mesmo período de referência.

No que concerne à rubrica **Obrigações de Convênios**, observou-se uma redução de 6% em outubro/2024, quando comparada ao mês de setembro/2024, o que representa uma diminuição de R\$ 770 mil.

% da Composição do Passivo – Brasília/DF



Em relação ao **Patrimônio Líquido**, conforme evidenciado no gráfico acima, observa-se que o saldo de tal conta foi negativo nos meses analisados, apresentando o **Passivo a Descoberto**.

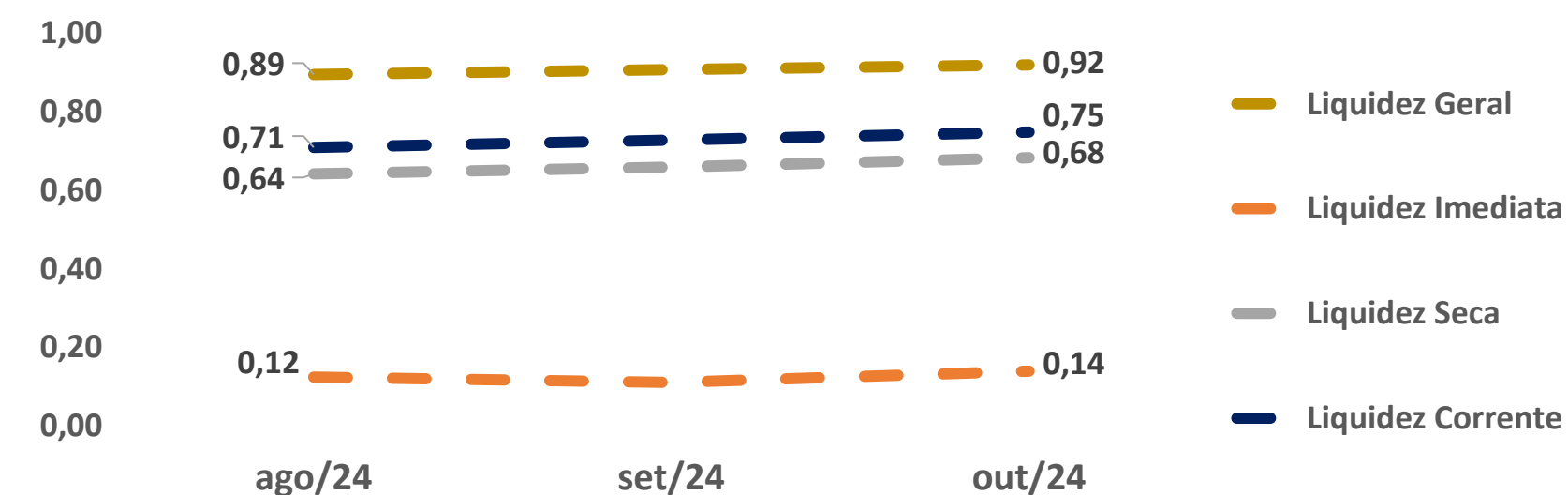
Destaca-se que a diferença entre o total do passivo e o total do ativo ocorre devido ao reconhecimento dos resultados (superávit ou déficit) que são realizados somente no encerramento do balanço.

11. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros da Filial – Brasília/DF

Os **indicadores financeiros** são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Descrição	ago/24	set/24	out/24
Liquidez Geral	0,89	0,91	0,92
Liquidez Imediata	0,12	0,11	0,14
Liquidez Seca	0,64	0,66	0,68
Liquidez Corrente	0,71	0,73	0,75



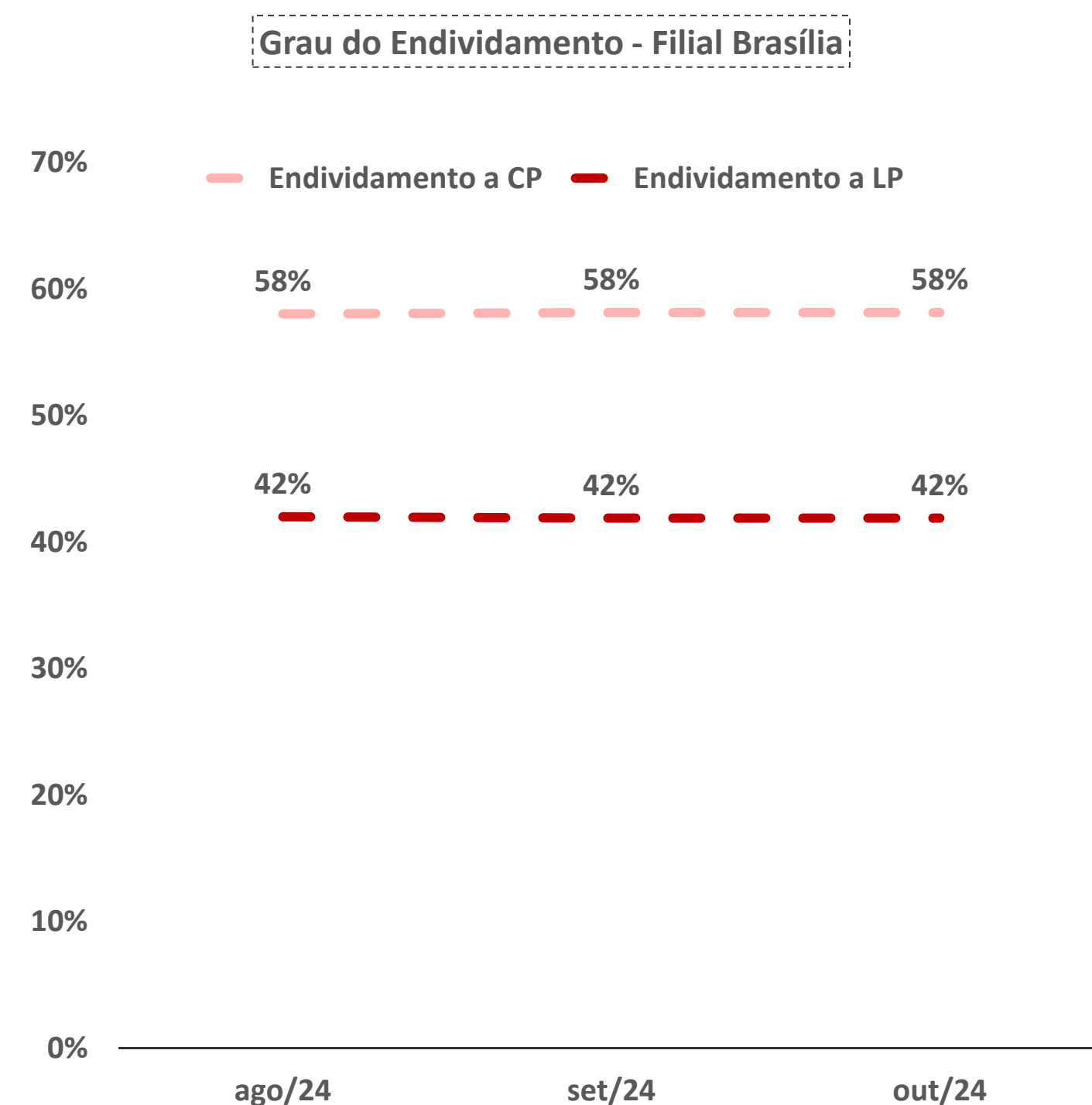
➡ **Liquidez Geral:** Os índices referentes aos períodos analisados indicam que a **filial Brasília/DF não tem a capacidade de saldar as suas dívidas de curto e de longo prazo.**

➡ **Liquidez Imediata:** Nos períodos analisados, a **filial Brasília/DF não dispunha de recursos suficientes em seu caixa para quitar as suas obrigações de curto prazo.**

➡ **Liquidez Seca:** Indica que a **filial Brasília/DF não possui valores suficientes no Ativo Circulante** capazes de saldar as suas obrigações de curto prazo.

➡ **Liquidez Corrente:** Indica que os recursos que a **filial Brasília/DF havia registrado no Ativo Circulante eram insuficientes para quitar a cada R\$ 1,00 de dívidas no Passivo Circulante.**

Abaixo, apresenta-se graficamente o **grau de endividamento** da Filial Brasília/DF:



11. Análise Econômico-Financeira

Demonstração da Receita, Despesa e Custos da Matriz – Brasília (DF)

Inicialmente, ressalta-se que os dados contábeis, representados abaixo, foram enviados pela Recuperanda para o endereço de e-mail da Administração Judicial.

Cumprir referir que, no primeiro quadro a seguir, foram apresentados os saldos mensais correspondentes à Filial de Brasília/DF. No segundo quadro, constam os valores acumulados nos referidos períodos.

	RESULTADO MENSAL				
	ago/24	AH% ²	set/24	AH% ¹	out/24
Receita Bruta de Vendas	16.929.075	1%	17.044.295	8%	18.332.631
(-) Deduções da receita	(104.596)	-62%	(39.802)	327%	(170.029)
(=) Receita Líquida	16.824.479	1%	17.004.493	7%	18.162.602
(-) Custos dos Serviços Prestados	(12.759.589)	-4%	(12.215.777)	12%	(13.622.664)
(-) Despesas Operacionais	(1.563.292)	-9%	(1.418.659)	-28%	(1.022.775)
(=) Resultado Operacional	2.501.599	35%	3.370.057	4%	3.517.163
(+/-) Resultado Financeiro	(190.213)	12%	(212.988)	-33%	(142.751)
(=) Resultado do Exercício	2.311.386	37%	3.157.068	7%	3.374.411

	RESULTADO ACUMULADO				
	ago/24	AH% ²	set/24	AH% ¹	out/24
Receita Bruta de Vendas	126.144.334	14%	143.188.629	13%	161.521.260
(-) Deduções da receita	(1.295.240)	3%	(1.335.043)	13%	(1.505.072)
(=) Receita Líquida	124.849.094	14%	141.853.587	13%	160.016.188
(-) Custos dos Serviços Prestados	(98.661.622)	12%	(110.877.399)	12%	(124.500.063)
(-) Despesas Operacionais	(18.169.173)	9%	(19.832.175)	6%	(21.026.748)
(+) Outras receitas/despesas operacionais	646.559	5%	677.914	4%	706.960
(=) Resultado Operacional	8.664.857	36%	11.821.926	29%	15.196.337
(=) Resultado do Exercício	8.664.857	36%	11.821.926	29%	15.196.337

AH%¹: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre setembro e outubro/2024;

AH%²: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre agosto e setembro/2024;

Ao lado, estão apresentados, de forma resumida, os resultados obtidos pela Filial de Brasília (DF) no período compreendido entre agosto e outubro/2024. Destaca-se que os resultados foram apresentados tanto de forma mensal como acumulada.

Primeiramente, cumpre destacar que a Filial de Brasília/DF permanece apresentando **superávit financeiro**, tendo sido, em outubro/2024, o melhor resultado do período analisado.

Ainda, nota-se um incremento de 8% das **receitas** e uma queda de 28% das **despesas operacionais**, quando comparados os meses de setembro e outubro/2024.

Por outro lado, no período, houve um acréscimo de 12% dos **custos dos serviços prestados**.

Com base no balancete do mês de outubro/2024, é possível inferir que 77% da receita auferida foi proveniente do **Sistema SUS**. Ademais, nota-se que 16% e apenas 0,06% corresponderam às receitas de convênios e receitas de particulares, respectivamente.

No que tange aos custos e às despesas, destaca-se que os maiores dispêndios referem-se aos custos com pessoal e valores com materiais de consumo.

Na rubrica de “Custos com Materiais de Consumo” são apresentados os gastos com drogas e medicamentos, materiais de enfermagem, órteses, próteses, materiais médico hospitalar, materiais gerais, materiais de manutenção, oxigênio e gases medicinais, materiais de expediente e impressos, filmes e materiais cineradiográfico, higienização e lavanderias, bens de consumo durável, materiais de laboratório e perdas e avarias.

Destaca-se que algumas informações relativas aos custos, às despesas e ao INSS Patronal da Filial (Brasília/DF) foram apresentadas na página 35 deste relatório.

12. Pontos de Atenção da Análise Econômico-Financeira

12. Pontos de Atenção

Pontos de Atenção | inconsistências e pendências para esclarecimentos

A Administração Judicial solicitou, via e-mail, alguns esclarecimentos da Recuperanda, os quais estão descritos a seguir.

➤ Os representantes da Recuperanda foram questionados a respeito da venda, por meio de leilão, de um item do **Imobilizado**. Questionou-se se o bem pertencia à FUC e, em caso positivo, se houve autorização judicial. Abaixo, apresentam-se alguns dados acerca do leilão:

> Equipamento leiloado: ANGIOGRAFIA DIGITAL, MARCA PHILIPS ANGIO 12, MODELO ALLURA 12;

> Arrematante: Sr. Alberto Mercadante Neto (CPF: 311.015.181-20), pelo valor de R\$ 30.000,00. Dessa quantia, após deduzidos os honorários do leiloeiro, obteve-se o valor líquido de R\$ 24.300,00, cujo montante foi transferido para a conta bancária da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA (CNPJ 92.898.550/0001-98 - matriz), em 14/11/2024.

No dia 10/12/2024, a Administração Judicial foi informada, via e-mail, pelos representantes da FUC, que o leilão foi efetuado pelos interventores do Hospital do Distrito Federal, sem o consentimento e autorização dos gestores da FUC. Esta Equipe Técnica realizará, no dia 13/01/2025, reunião com os interventores, a fim de esclarecer a situação.



13. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às **condições de pagamento** previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 25/01/2024 (Evento 297), as quais foram modificadas na decisão de homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial (Evento 741).

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	Créditos de natureza salarial, vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial e de até 5 salários-mínimos	Não há	Em até 30 dias após a homologação do PRJ	Não há	Não mencionado	Não mencionado
	Créditos limitados a 150 salários-mínimos		Em até 12 meses após a homologação do PRJ			
	Créditos acima de 150 salários-mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	180 meses	90%	Não mencionado	IPCA + 0.3% a.m.
GARANTIA	-	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	180 meses	90%	A critério da Devedora	IPCA + 0.3% a.m.
QUIROGRÁFARIO	-	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	180 meses	90%	A critério da Devedora	IPCA + 0.3% a.m.
ME / EPP	-	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	180 meses	90%	A critério da Devedora	IPCA + 0.3% a.m.

Os créditos trabalhistas ilíquidos serão liquidados após a sentença proferida pela Justiça do Trabalho e mediante a apresentação da devida retificação do crédito. Além disso, destaca-se que, caso existam créditos de natureza extraconcursal vinculados a credores financeiros colaborativos, os valores correspondentes serão repactuados nas mesmas condições estabelecidas para os "Credores Financeiros Colaborativos".

Adicionalmente, conforme decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 5271523-56.2024.8.21.7000/RS, foi concedido efeito suspensivo ao Plano de Recuperação Judicial anteriormente aprovado pelo Juízo. Mais detalhes sobre as condições de pagamento previstas no plano de recuperação judicial estão disponíveis no site: <https://rjinstitutodecardiologia.com.br/home>.

14. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 12º Relatório de Atividades da Recuperanda, referente ao mês de **outubro/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação judicial em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 10 de janeiro de 2025.

VON SALTIEL ADVOCACIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL

CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

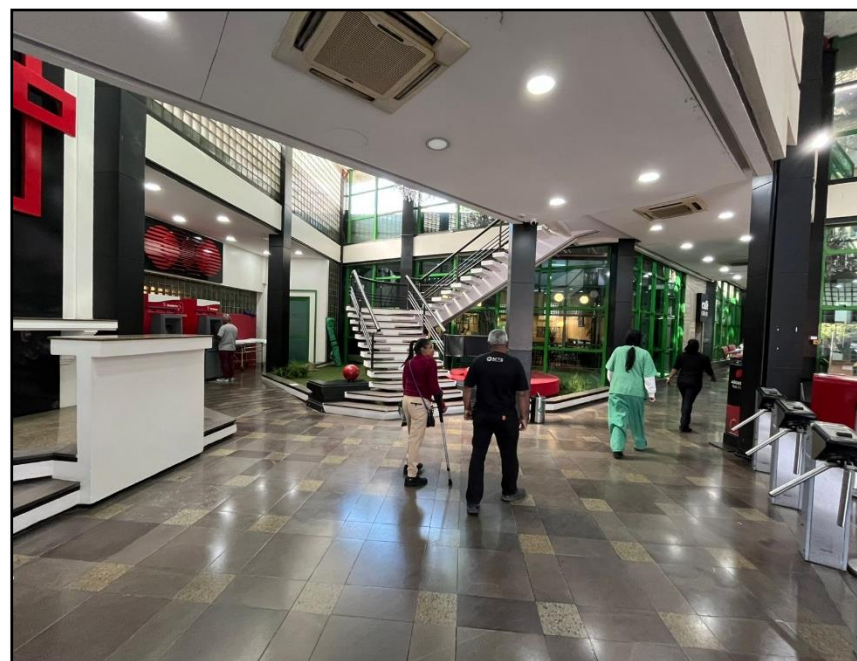
FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA
OAB/RS 106.886

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

JOSIANE MACHADO
CRC/RS 059.503/0-8 e

15. Anexos

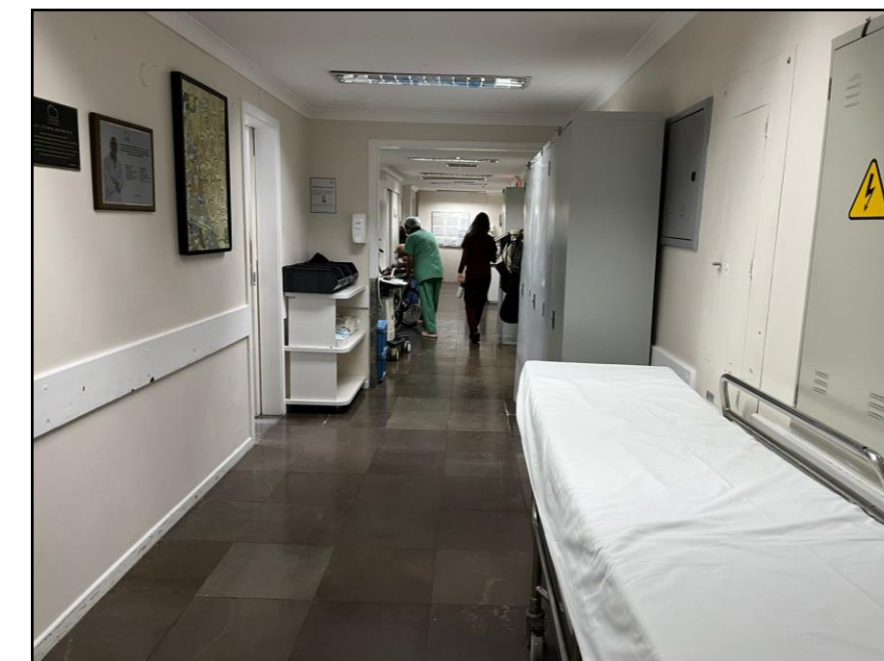
Registros fotográficos da inspeção *in loco* realizada na Matriz – Porto Alegre/RS



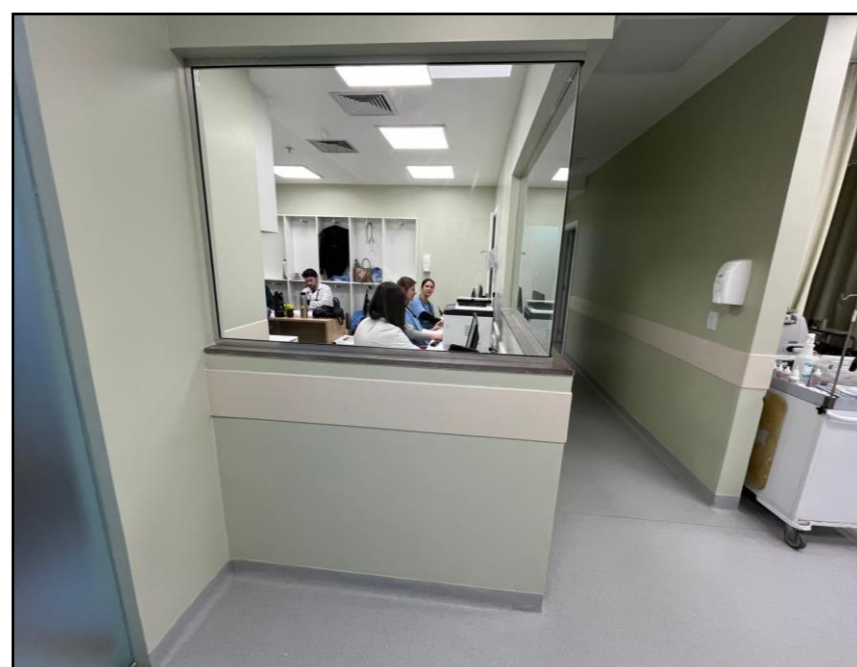
01. Unidade de Porto Alegre/RS



02. Unidade de Porto Alegre/RS



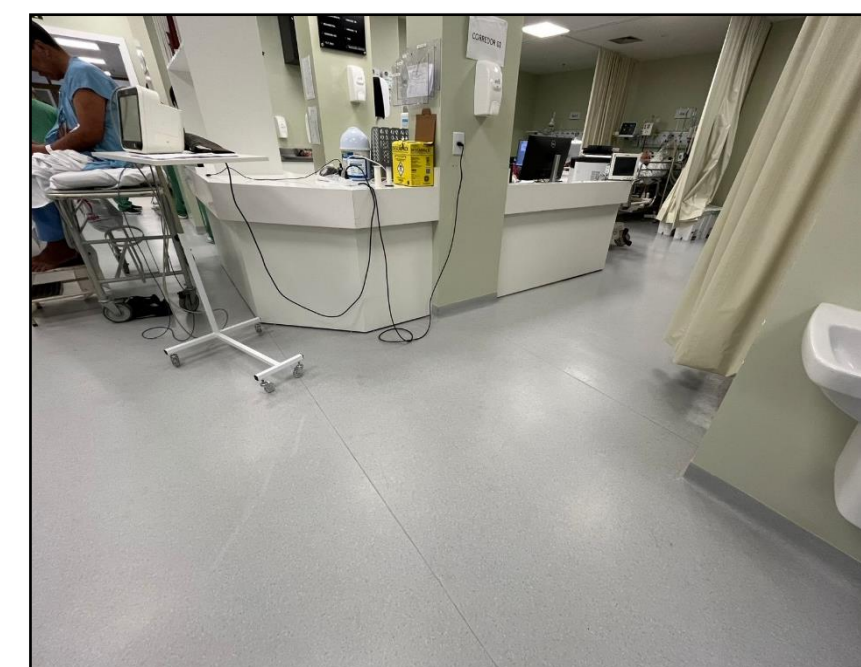
03. Unidade de Porto Alegre/RS



04. Unidade de Porto Alegre/RS



05. Unidade de Porto Alegre/RS



06. Unidade de Porto Alegre/RS

Equipe Técnica



Augusto von Saltiel
Advogado responsável
OAB/RS 87.924



Fábio Cainelli de Almeida
Advogado responsável
OAB/RS 106.886



Germano von Saltiel
Advogado responsável
OAB/RS 68.999



Júlio Alfredo de Almeida
Advogado responsável
OAB/RS 24.023



Otávio Hardtke Boaventura
Equipe Jurídica
OAB/RS 124.849



Juliana Reschke
Coordenadora Contábil
CRC/RS 104.037/O-0



Josiane Machado
Coordenadora Contábil
CRC/RS 059.503/O-8



Gabriel Vieira
Equipe Contábil



Alex Scheffer
Equipe Contábil



VON SARTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS